



RECURSOS

Recurso sobre Resultado Pedidos de Isenção

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3029	1610	ANDREIA PAULA DE CARVALHO	IMPROCEDENTE	Por gentileza, verificar a minha situação pois foi enviado os documentos como foi pedido pelo edital! A documentação foi enviada!	A candidata não enviou no arquivo as folhas da carteira de trabalho onde consta os contratos de trabalho, nem documento que comprove sua renda mensal.
3034	3430	IVANILDO CESAR NERES	IMPROCEDENTE	enviei um holerite que não aceitaram, porém o salário que eu recebi era referente a minha situação anterior... declaro que não tenho condições de pagar a inscrição para este concurso. Minha situação atual não condiz com o holerite que encaminhei anteriormente.	O candidato apresentou a documentação para análise do pedido de isenção com remuneração superior ao previsto no Edital Normativo nº 001/2020. Após a realização do pedido de isenção não é possível o envio de outros documentos (doador de sangue), para análise do pedido - item 3.6.3.(...) 3.6.3. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:(...) d) pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2 deste Capítulo; e) não observar o período de postagem dos documentos. Portanto a documentação apresentada está fora do prazo previsto no edital.
3030	3000	JOYCE LUZ DOMINGUES	IMPROCEDENTE	Bom dia, eu não sabia que o meu CadÚnico teria sido cancelado. O que ocorreu foi que eu estava dentro do cadastro do bolsa família da minha irmã e só soubemos disso depois do surgimento do bolsa auxílio em que ela recebeu 1800 no cartão do bolsa família, e para não compartilhar comigo e com a minha mãe ela foi ao cras e retirou o nosso nome do cadastro dela.	Conforme relato da candidata a mesma não está iserido no CadÚnico.
3033	1650	MARIELLE ADRIANA DA SILVA	IMPROCEDENTE	Segue em anexo a documentação solicitada, para o pedido de isenção. No aguardo	A candidata não apresentou a documentação para análise do pedido de isenção no prazo previsto no Edital Normativo nº 001/2020 - item 3.6.3.(...) 3.6.3. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:(...) d) pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos nos subitens 3.6.1.1 e 3.6.1.2 deste Capítulo; e) não observar o período de postagem dos documentos. Portanto não é possível o envio posterior dos documentos para análise do pedido.



RECURSOS

3032	1050	RAYANNE DUARTE DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	Não observei no item 3.1 onde fala de encaminhar documento de identidade,por isso o não encaminhamento
------	------	----------------------------	--------------	--

Esta previsto no item3.6.1.1 do Edital Normativo nº 001/2020. (...) 3.6.1.1. Candidatos trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio ou se encontrem desempregados, conforme estabelece a Lei Estadual nº 8.795/08. Para comprovar o que determina a Lei Estadual nº 8.795/08, os candidatos deverão encaminhar cópia do documento de identidade e os documentos comprovantes de renda, listados abaixo, nos casos de (...).

3031	3210	SAMUEL DIAS DA SILVA	IMPROCEDENTE	-
------	------	----------------------	--------------	---

O pedido de isenção da taxa de inscrição foi cancelado pelo candidato em 26/05/2020.



RECURSOS

Recursos - divulgação relação de candidatos inscritos

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3039	10070	EYLIENE FONSECA DA LUZ	IMPROCEDENTE	Segue em anexo recurso de inscrição.	<p>O Edital de Concurso Público nº 001/2020, menciona: &ldquo;3.2.3. A inscrição via Internet cujo pagamento realizado dentro do prazo, não for creditado na conta específica da Prefeitura Municipal até o primeiro dia útil posterior ao último dia de pagamento da taxa de inscrição não será deferida&rdquo;. &ldquo;3.4.1. Todos os candidatos inscritos no período entre 00h01min do dia 25/05/2020 e 23h59min do dia 18/06/2020 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, e efetuar o PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO referente ao valor da taxa de inscrição até (19/06/2020), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição&rdquo;. O crédito referente a taxa de inscrição deveria ser creditado no primeiro dia útil após o último dia para pagamento, ou seja, dia 22/06/2020. O que só aconteceu no dia 23/06/2020. Portanto foi indeferido a inscrição do candidato, pelo motivo de pagamento após a data prevista no Edital Normativo &ndash; itens 3.2.3 e 3.4.1.</p>



RECURSOS

3038 6160 FÁBIO ARTUR LANSANA

IMPROCEDENTE

Caro examinador venho por meio deste recurso lhe informar do erro ocorrido na forma de pagamento do boleto para a vaga de operador de motoniveladora, onde realizei o mesmo no dia 31.05, porém estava programado para o dia 20.06 mesmo tendo o valor a ser debitado na hora do ato de pagar. Agi de Boa fé porém não esperava esse retorno do sistema do banco. Peço por gentileza que vosso examinador olhe este recurso com caridade. Assim que o erro foi notado realizei o pagamento mais uma vez, por ainda não ter ocorrido o estorno entrei com este recurso. Obrigada.

O Edital de Concurso Público nº 001/2020, menciona: “3.2.3. A inscrição via Internet cujo pagamento realizado dentro do prazo, não for creditado na conta específica da Prefeitura Municipal até o primeiro dia útil posterior ao último dia de pagamento da taxa de inscrição não será deferida”. “3.4.1. Todos os candidatos inscritos no período entre 00h01min do dia 25/05/2020 e 23h59min do dia 18/06/2020 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, e efetuar o PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO referente ao valor da taxa de inscrição até (19/06/2020), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição”. O crédito referente a taxa de inscrição deveria ser creditado no primeiro dia útil após o último dia para pagamento, ou seja, dia 22/06/2020. O que só aconteceu no dia 23/06/2020. Portanto foi indeferido a inscrição do candidato, pelo motivo de pagamento após a data prevista no Edital Normativo – itens 3.2.3 e 3.4.1.



RECURSOS

3043 12510 FRANCIS PEREIRA DE SOUZA

IMPROCEDENTE

SEGUE EM ANEXO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO DENTRO DO PERÍODO ESTIPULADO PELO EDITAL, CONFORME O ITEM 3.2.

O Edital de Concurso Público nº 001/2020, menciona: “3.2.3. A inscrição via Internet cujo pagamento realizado dentro do prazo, não for creditado na conta específica da Prefeitura Municipal até o primeiro dia útil posterior ao último dia de pagamento da taxa de inscrição não será deferida”. “3.4.1. Todos os candidatos inscritos no período entre 00h01min do dia 25/05/2020 e 23h59min do dia 18/06/2020 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, e efetuar o PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO referente ao valor da taxa de inscrição até (19/06/2020), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição”. O crédito referente a taxa de inscrição deveria ser creditado no primeiro dia útil após o último dia para pagamento, ou seja, dia 22/06/2020. O que só aconteceu no dia 23/06/2020. Portanto foi indeferido a inscrição do candidato, pelo motivo de pagamento após a data prevista no Edital Normativo – itens 3.2.3 e 3.4.1.



RECURSOS

3041 8540 GABRIEL PANUCCI ROSA

IMPROCEDENTE

Venho propor o presente recurso em razão do indeferimento da minha inscrição 8540-Gabriel Panucci Rosa para o Cargo de Analista de Compras e Licitação em razão dos fatos e argumentos a seguir:

a) Da suspensão do atendimento das instituições financeiras

É de notório saber que o mundo enfrenta uma pandemia,tanto é que o próprio Executivo Municipal teve que decretar situação de emergência, conforme Decreto nº 37/202 da Prefeitura de Nova Monte Verde (em anexo) que segue em vigor até a presente data. Em razão deste fato, muitas instituições financeiras suspenderam o atendimento ao público e trabalharam em contingência. Os os entes públicos de todos os poderes recomendaram que não permanecessem em casa, assim, houve a incerteza em sair de casa para realizar o pagamento do boleto, vale mencionar que no Município há um crescente números de infectados e que o presente candidato convive com pessoas do grupo de risco. Por este motivo houve uma situação que prejudicou o pagamento da inscrição dentro do prazo estipulado, uma vez que em razão das medidas de enfrentamento do coronavírus, durante vários dias não se pode realizar este pagamento. Portanto, a situação atípica decorre de fatores alheios que extrapola a sua vontade. Deste modo, vem requerer a reconsideração do indeferimento da inscrição diante das razões apresentadas.

O Edital de Concurso Público nº 001/2020, menciona: “3.2.3. A inscrição via Internet cujo pagamento realizado dentro do prazo, não for creditado na conta específica da Prefeitura Municipal até o primeiro dia útil posterior ao último dia de pagamento da taxa de inscrição não será deferida”. “3.4.1. Todos os candidatos inscritos no período entre 00h01min do dia 25/05/2020 e 23h59min do dia 18/06/2020 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, e efetuar o PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO referente ao valor da taxa de inscrição até (19/06/2020), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição”. O crédito referente a taxa de inscrição deveria ser creditado no primeiro dia útil após o último dia para pagamento, ou seja, dia 22/06/2020. O que só aconteceu no dia 23/06/2020. Portanto foi indeferido a inscrição do candidato, pelo motivo de pagamento após a data prevista no Edital Normativo – itens 3.2.3 e 3.4.1.



RECURSOS

3035 11910 JARBAS OLIVEIRA DA SILVA

IMPROCEDENTE

bom dia estou ciente que fiz duas inscrição porem o banco programou as duas e não percebi. tudo bem não quero o dinheiro de volta. porem só alterar a inscrição validada. de fiscal de postura para professor de matemática pois essa foi a primeira que fiz

O candidato fez duas inscrições para o concurso Público, tendo sido validada a última paga como deferida, conforme previsto no item 3.1 do Edital Normativo. "3.1. VIA INTERNET: Das 00h01min do dia 25/05/2020 às 23:59h00min do dia 18/06/2020, no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br. Para o (a) candidato (a), isento (a) ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou contemplada pela regra de isenção. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será homologada e válida a última inscrição efetuada no sistema de inscrições on-line da W2 AUDITORES E CONSULTORES. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição".



RECURSOS

3042	8620	JUCIANIA XAVIER CAMPANHARO	IMPROCEDENTE	SEGUIE EM ANEXO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO DENTRO DO PERÍODO ESTIPULADO PELO EDITAL, CONFORME O ITEM 3.2.
------	------	----------------------------	--------------	---

O Edital de Concurso Público nº 001/2020, menciona: “3.2.3. A inscrição via Internet cujo pagamento realizado dentro do prazo, não for creditado na conta específica da Prefeitura Municipal até o primeiro dia útil posterior ao último dia de pagamento da taxa de inscrição não será deferida”. “3.4.1. Todos os candidatos inscritos no período entre 00h01min do dia 25/05/2020 e 23h59min do dia 18/06/2020 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, e efetuar o PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO referente ao valor da taxa de inscrição até (19/06/2020), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição”. O crédito referente a taxa de inscrição deveria ser creditado no primeiro dia útil após o último dia para pagamento, ou seja, dia 22/06/2020. O que só aconteceu no dia 23/06/2020. Portanto foi indeferido a inscrição do candidato, pelo motivo de pagamento após a data prevista no Edital Normativo – itens 3.2.3 e 3.4.1.



RECURSOS

3037	6170	JÚLIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS LANSANA	IMPROCEDENTE	<p>Caro examinador venho por meio deste recurso lhe informar do erro ocorrido na forma de pagamento do boleto, onde realizei o mesmo no dia 31.05, porém estava programado para o dia 20.06 mesmo tendo o valor a ser debitado na hora do ato de pagar.</p> <p>Agí de Boa fé porém não esperava esse retorno do sistema do banco.</p> <p>Peço por gentileza que vosso examinador olhe este recurso com caridade.</p> <p>Assim que o erro foi notado realizei o pagamento mais uma vez, por ainda não ter ocorrido o estorno entrei com este recurso.</p> <p>Obrigada.</p>	<p>O Edital de Concurso Público nº 001/2020, menciona: &ldquo;3.2.3. A inscrição via Internet cujo pagamento realizado dentro do prazo, não for creditado na conta específica da Prefeitura Municipal até o primeiro dia útil posterior ao último dia de pagamento da taxa de inscrição não será deferida&rdquo;. &ldquo;3.4.1. Todos os candidatos inscritos no período entre 00h01min do dia 25/05/2020 e 23h59min do dia 18/06/2020 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, e efetuar o PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO referente ao valor da taxa de inscrição até (19/06/2020), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição&rdquo;. O crédito referente a taxa de inscrição deveria ser creditado no primeiro dia útil após o último dia para pagamento, ou seja, dia 22/06/2020. O que só aconteceu no dia 23/06/2020. Portanto foi indeferido a inscrição do candidato, pelo motivo de pagamento após a data prevista no Edital Normativo &ndash; itens 3.2.3 e 3.4.1.</p>
3036	810	MARTA BATISTA DE JESUS	IMPROCEDENTE	<p>Bom dia Prezado (a)</p> <p>Estou enviando o comprovante que paguei a inscrição, e infelizmente agendou e não compensou o mesmo, preciso da compreensão de vocês neste momento de nervosismo estou preocupada quero prestar muito este concurso. Segue o comprovante para ser observado, não vi que tinha agendado só olhei que tinha sido pago no dia 19.</p> <p>Por gentileza me ajudem, podendo liberar outro boleto para ser pago</p> <p>Grata Marta</p>	<p>O Edital de Concurso Público nº 001/2020, menciona: &ldquo;3.2.3. A inscrição via Internet cujo pagamento realizado dentro do prazo, não for creditado na conta específica da Prefeitura Municipal até o primeiro dia útil posterior ao último dia de pagamento da taxa de inscrição não será deferida&rdquo;. &ldquo;3.4.1. Todos os candidatos inscritos no período entre 00h01min do dia 25/05/2020 e 23h59min do dia 18/06/2020 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, e efetuar o PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO referente ao valor da taxa de inscrição até (19/06/2020), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição&rdquo;. A candidata não recolheu a taxa de inscrição, portanto foi indeferido a inscrição do candidato, pelo motivo de pagamento após a data prevista no Edital Normativo &ndash; itens 3.2.3 e 3.4.1.</p>



RECURSOS

3040 5690 TANIA DA SILVA JUSTO

IMPROCEDENTE

Solicito que seja deferida minha inscrição, porque todo pagamento realizado na caixa independente de ter sido realizado no dia 19 só seria encaminhado no dia 22.

O Edital de Concurso Público nº 001/2020, menciona: “3.2.3. A inscrição via Internet cujo pagamento realizado dentro do prazo, não for creditado na conta específica da Prefeitura Municipal até o primeiro dia útil posterior ao último dia de pagamento da taxa de inscrição não será deferida”. “3.4.1. Todos os candidatos inscritos no período entre 00h01min do dia 25/05/2020 e 23h59min do dia 18/06/2020 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, e efetuar o PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO referente ao valor da taxa de inscrição até (19/06/2020), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição”. O crédito referente a taxa de inscrição deveria ser creditado no primeiro dia útil após o último dia para pagamento, ou seja, dia 22/06/2020. O que só aconteceu no dia 23/06/2020. Portanto foi indeferido a inscrição do candidato, pelo motivo de pagamento após a data prevista no Edital Normativo – itens 3.2.3 e 3.4.1.



RECURSOS

Divulgação relação de inscritos

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3052	10070	EYLIENE FONSECA DA LUZ	IMPROCEDENTE	Caro examinador venho por meio deste recorrer para que veja com atenção meu recurso, pois o dinheiro foi creditado na conta da prefeitura no dia 22/06/2020, 1º dia útil após a data de vencimento do boleto, como consta no edital item 3.2.3. E em resposta ao meu outro recurso foi constatado que sim caiu na conta dia 22/06/2020. Não havendo danos e nem prejuízos para prefeitura municipal de nova monte verde, então sendo assim peço o deferimento de minha inscrição.	O recurso já foi deviantemente analisado.
3053	6160	FÁBIO ARTUR LANSANA	IMPROCEDENTE	O participante apresenta recurso contra a decisão que indeferiu sua inscrição no concurso público, nos seguintes termos. "O crédito referido a taxa de inscrição deveria ser creditado no primeiro dia útil após o último dia para pagamento, ou seja, dia 22/06/2020. O que só aconteceu no dia 22/06/2020. Portanto foi indeferido a inscrição do candidato, pelo motivo de pagamento após a data prevista no edital normativo –itens 3.2.3 e 3.4.1." Considerando que o item 3.2.3 afirma que os valores devem ser creditados até o próximo dia útil ao vencimento do boleto, bem como na própria resposta do recurso publicado no dia 15/10/2020 há afirmação no sentido de que a verba foi creditada no dia 22/06/2020, o indeferimento não é medida de justiça que o caso impõe. Ante todo o exposto, requer o peticionante com base no cumprimento do item 3.2.3 o deferimento da inscrição com base próprio reconhecimento da banca de tempestividade do pagamento da taxa de inscrição.	O recurso já foi deviantemente analisado.
3054	6170	JÚLIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS LANSANA	IMPROCEDENTE	O participante apresenta recurso contra a decisão que indeferiu sua inscrição no concurso público, nos seguintes termos. "O crédito referido a taxa de inscrição deveria ser creditado no primeiro dia útil após o último dia para pagamento, ou seja, dia 22/06/2020. O que só aconteceu no dia 22/06/2020. Portanto foi indeferido a inscrição do candidato, pelo motivo de pagamento após a data prevista no edital normativo –itens 3.2.3 e 3.4.1." Considerando que o item 3.2.3 afirma que os valores devem ser creditados até o próximo dia útil ao vencimento do boleto, bem como na própria resposta do recurso publicado no dia 15/10/2020 há afirmação no sentido de que a verba foi creditada no dia 22/06/2020, o indeferimento não é medida de justiça que o caso impõe. Ante todo o exposto, requer o peticionante com base no cumprimento do item 3.2.3 o deferimento da inscrição com base próprio reconhecimento da banca de tempestividade do pagamento da taxa de inscrição.	O recurso já foi deviantemente analisado.



RECURSOS

Recursos sobre a Divulgação do Gabarito

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3105	6280	ALINE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	IMPROCEDENTE	Venho por meio deste recurso requerer verificação em uma palavra na alternativa IV da questão 30 que não esta de acordo com a escrita original no artigo 27 da Lei 9.394/1996 (QUESTÃO: Promoção do desporto NACIONAL e apoio às práticas desportivas não formais. ARTIGO: Promoção do desporto EDUCACIONAL e apoio às práticas desportivas não-formais), tornando assim uma alternativa possivelmente errada, pois no gabarito marca-se 0 afirmativa errada.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao candidato. A LBD, assim dispõe: Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento; III - orientação para o trabalho; IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais. Portanto todas as afirmativas estão corretas, não restando nenhuma errada.



RECURSOS

3087 3840 AMANDA HAAS

DEFERIDO

Ilustríssima banca examinadora, a questão objeto deste recurso deve ser anulada pois não apresenta alternativa incorreta, como será demonstrado a seguir.

A assertiva dada como incorreta colide com o entendimento do livro "Tratamento de Esgotos Domésticos em Comunidades Isoladas (2018)". A privada com fossa seca, a privada com fossa estanque e a fossa negra fazem parte da extensa gama de soluções para o tratamento de esgoto.

A fossa estanque é uma variação da fossa seca impermeabilizada (MAGALHÃES, Taína Martins et al, 2018). De acordo com o livro citado anteriormente, a fossa seca é uma boa alternativa de tratamento simplificado para locais com escassez hídrica ou sem atendimento da rede pública de abastecimento de água. Logo, a alternativa A e B estão corretas.

As fossas negras ou absorventes (FUNASA, 2015) podem ser definidas como um poço ou buraco escavado no solo, sem impermeabilização ou com impermeabilização parcial, onde é feita a disposição do esgoto bruto (FUNASA, 2015). Ao receber diretamente o esgoto gerado nas residências, as fossas negras desempenham as funções de tanque séptico e sumidouro (FUNASA, 2015). Sendo assim, a alternativa C também está correta.

A privada química, por sua vez, é largamente utilizada em eventos festivos, esportivos, dentre outros, os banheiros químicos surgem como uma solução simples para realização das necessidades fisiológicas humanas, em locais onde não haja ligação à rede coletora de esgotos (PERDEW, 2015). Sendo assim, a alternativa D encontra-se correta.

Logo, peço a anulação da questão, pois não há alternativa incorreta na questão 31

Referências

FUNASA. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Saneamento. 4. ed. Brasília, 2015.

PERDEW, L.; How the toilet changed history. United States of America, North Mankato, Minnesota. Abdo Publishing, 2015

GUIMARÃES, Taína. et al. Tratamento de Esgotos Domésticos em Comunidades Isoladas: referencial para escolha de soluções. São Paulo: 2018

RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. A utilização da fossa secareduz a contaminação do solo, rios e lagos pelo esgoto. O tamanho da fossa depende da quantidade de pessoas que moram na casa, ela é dimensionada baseada no consumo de água por dia e por pessoa.



RECURSOS

3089 3840 AMANDA HAAS

DEFERIDO

Ilustríssima banca examinadora, peço anulação da questão 33, por não possuir afirmativa correta. As alternativas I, II e III estão corretas e a alternativa IV está incorreta, conforme justificativa:

De acordo com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e de acordo com o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo a água pode provocar alterações na saúde, caso não possua certos minerais na dose necessária. O bócio ou "papo" se adquire quando a água utilizada não tem IODO (alternativa IV - incorreta: no lugar de IODO, a banca colocou MERCÚRIO).

O índice de cáries dentárias pode ser reduzido com a adição do flúor na água na dosagem correta (alternativa II - correta).

Além disso, se a água utilizada contiver algum produto tóxico, como, por exemplo, o arsênico, pode ocorrer intoxicação (alternativa III - correta).

Para evitar os males que podem ser veiculados pela água destinada ao consumo, é necessário que ela seja sempre tratada adequadamente (alternativa I - correta)

As mesmas afirmativas podem ser encontradas em sites de Sistemas Autônomos de Água e Esgoto (SAAE), como é o caso do SAAE de Paraisópolis.

Diante do exposto, solicito a anulação da questão 33

Referências:

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA). Acervo Educacional sobre a Água. Brasília: ANA, 2020. Disponível em:

Departamento Municipal de Água e Esgoto. ORIGEM DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO. Minas Gerais, 2020. Disponível em:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraisópolis. Doenças. Minas Gerais, 2020. Disponível em:

RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato, por não haver alternativa a ser indicada pelo candidato.



RECURSOS

3130 3840 AMANDA HAAS

IMPROCEDENTE

Ilustríssima banca examinadora, solicito a anulação da questão 6, pois não há alternativa correta para a respectiva questão. Vejamos:

O gabarito consta como correta a alternativa D (adjunto adnominal). De acordo com a Gramática de Língua Portuguesa de Pasquale & Ulisses (2009), "adjunto adnominal é termo que caracteriza um substantivo SEM A INTERMEDIÇÃO DE UM VERBO".

No trecho "que fez seus sistemas imunológicos reagissem temporariamente como se estivessem doentes" há dois verbos: fez e reagissem. Um exemplo de adjunto adnominal no trecho é o pronome "seus", o qual ESTÁ JUNTO AO SUBSTANTIVO SISTEMAS, mas nem por isso o trecho inteiro pode ser classificado como adjunto adnominal.

Seguindo a mesma lógica, o trecho não exerce função sintática de adjunto adverbial, pois o adjunto adverbial é um termo não argumental, ou seja, "FORA DO ÂMBITO DA REGÊNCIA DO VERBO NA ORAÇÃO, isto é, não pedido por ele", o que comprova o caráter acessório desse termo, conforme o gramático Bechara (2009). Um exemplo de adjunto adverbial no trecho é a palavra "temporariamente", a qual modifica o verbo "reagir". No entanto, o trecho por inteiro não exerce esse papel.

Percebe-se também que o trecho não se comporta como sujeito, pois o sujeito do trecho está oculto (uma substância chamada lipopolissacarídeo), o qual é retomado pela palavra "que" no início do trecho.

E para finalizar, o trecho não se comporta como objeto direto, pois "objeto direto se liga ao verbo sem preposição" (Cipro Neto e Infante, 2009). Nota-se que o trecho "que fez seus sistemas imunológicos reagissem temporariamente como se estivessem doentes" não está ligado a nenhum verbo anterior a ele, logo, não é classificado como objeto direto.

Diante de todos os argumentos citados acima, peço a anulação da questão.

Referências

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009

CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. 4. ed. São Paulo: Scipione, 2009. 584 f.

IMPROCEDENTE:O recurso não assiste ao recorrente, uma vez que, de acordo com Rodrigo Bezerra (Nova Gramática da Língua Portuguesa para Concursos), as orações subordinadas adjetivas exercem função sintática de adjunto adnominal. Dessa forma, gabarito correto e mantido.Gabarito: D) Adjunto adnominal.



RECURSOS

3132 2930 ANDREIA CRISTINA MENDES

IMPROCEDENTE

Segue Impugnação em PDF.

IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao candidato. Entre os principais conceitos da Geografia Urbana existem dois que precisam ser compreendidos corretamente por serem, muitas vezes, utilizados como sinônimos: cidade e meio urbano. Meio urbano ou espaço urbano é definido como a área formada por um grupo populacional com habitações justapostas, como áreas residenciais (casas e edifícios) e industriais, com atividades e práticas econômicas, sociais e culturais. Cidade pode ser conceituada com uma área urbanizada onde reside um grupo de pessoas com espaços destinados às mais diversas atividades, sejam industriais, culturais, moradia ou financeiras. Outros conceitos importantes da Geografia Urbana são: Metrópole: é a capital ou cidade grande de um país com alto desenvolvimento urbano e que impactam outras cidades econômica, cultural ou socialmente. Metrópole regionais: são as cidades consideradas referências econômicas em nível local, sendo as importantes de uma região. Metrôpoles nacionais: são as grandes cidades de um país com importância de níveis social e político. Portanto as afirmativas I e II está errada e III correta, sendo a alternativa a ser indicada pelo candidato como correta é a letra [A] A I, e II são falsas e III é correta.
Fonte: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/geografia/geografia-urbana>



RECURSOS

3133	2930	ANDREIA CRISTINA MENDES	IMPROCEDENTE	Segue Impugnação em PDF.	IMPROCEDENTE:O recurso não assiste ao candidato. Nova República– O marco dessa fase da História do Brasil é a posse de José Sarney, que assumiu a presidência após a morte do presidente eleito Tancredo Neves, do qual era vice na chapa. Quatro anos mais tarde, a população brasileira foi às ruas pedir eleições diretas. O movimento conhecido comoDiretas Jáculminou com a eleição de Fernando Collor. Após dois anos, Collor sofreu umimpeachment então vice-presidente Itamar Franco assumiu a presidência do país. Na alternativa da questão conta: "[D] Após dois anos, Collor sofreu um impeachment e então vice-presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu a presidência do país. Portanto não foiFernando Henriquequem assumiu a Presidente e sim Itamar Franco".Portanto a alternativa errada, não sendo correto afirmar. Fonte: https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/historia/historia-do-brasil
3134	2930	ANDREIA CRISTINA MENDES	DEFERIDO	Segue Impugnação em PDF.	DEFERIDO – ANULAÇÃO DE QUESTÃO.Assiste razão ao recorrente, as alternativas A e D são idênticas e estão corretas.Por esse motivo, deferir-se o recurso para anulação da questão.
3060	11710	ANTONIO CARLOS CARDOSO	IMPROCEDENTE	<p>O gabarito afirma que nessa questão tem somente duas afirmativas corretas, mas de acordo com a "Pedagogia tradicional" a memorização de conteúdos e o professor com centro do saber, se caracterizam como "Pedagogia tradicional". Além disso, a metodologia também se encarrega de repassar os valores morais e sociais que vivemos na sociedade</p> <p>Pedagogia tradicional Elaborada no século XIX, é uma tendência liberal que considera o professor como o AGENTE PRINCIPAL da transmissão do conhecimento. Basicamente, no modelo que mais vemos em que eles falam enquanto os estudantes recebem os conteúdos com uma participação ou outra quanto tem dúvidas.</p> <p>O método também é marcado por um ensino baseado em conhecimentos determinados pela sociedade e organizados pela legislação, desconsiderando a experiência e a realidade do aluno. Nesse contexto, a MEMORIZAÇÃO e as avaliações formam o processo educativo, funcionando como meios para medir o nível e a qualidade do saber aprendido na escola.</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata não fundamentou no seu recurso qual o erro possui na questão, o que impossibilita a análise, conforme item 8.6 e 8.6.1 do Edital Normativo nº 001/2020. “8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido”.



RECURSOS

3072	1930	APARECIDO MARQUES DA COSTA JUNIOR	DEFERIDO	<p>A questão de numero 40, não tem coerência com o cargo de professor de pedagogia, vale lembrar que o professor de pedagogia, irá lecionar na educação infantil e ensino fundamental e não no ensino médio. Dificultando assim a compreensão e entendimento do assunto da questão.</p>	<p>PROCEDENTE:O recurso assiste ao candidato no tocante alternativa, sendo correta a letra "A". Quando ao conteúdo da questão ela foi elaborada tendo como base a LBD &ndash;Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Lei Federal nº 9.394/1996, disponível no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm, estando prevista no conteúdo programático do cargo &ndash; Anexo I do Edital Normativo nº 001/2020.</p>
3074	1930	APARECIDO MARQUES DA COSTA JUNIOR	IMPROCEDENTE	<p>Venho por meio deste recurso solicitar averiguação em uma (palavra) na alternativa IV da questão 30 que não está de acordo com a escrita original no Artigo 27 da Lei 9.394/1996. Sendo assim tornando a questão com uma alternativa possivelmente errada, pois no gabarito da referida banca marca-se a opção [A] 0. retratando que das afirmativas estão erradas.</p> <p>(Questão 30) IV - promoção do desporto (nacional) e apoio às práticas desportivas não formais.</p> <p>(Do Artigo) IV - promoção do desporto (educacional) e apoio às práticas desportivas não-formais.</p> <p>O referido artigo encontra-se no site a seguir: https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96#art-27</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao candidato. A LBD, assim dispõe:Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;III - orientação para o trabalho;IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais. Portanto todas as afirmativas estão corretas, não restando nenhuma errada.</p>
3091	12530	CATIANI TORCATI LOPES	DEFERIDO	<p>Venho por meio deste recurso solicitar averiguação da questão 32 que não está de acordo com o edital que continha o conteúdo a ser estudado, assim tornando a questão possivelmente fora do proposto ao local de trabalho da vaga ofertada pelo concurso.</p> <p>(Questão 32) "De acordo com a Base Nacional Comum curricular- BNCC, a educação física é o componente curricular que tematiza as práticas corporais em suas diversas formas"</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por não constar no conteúdo programático do cargo - anexo I do Edital Normativo.</p>
3139	12530	CATIANI TORCATI LOPES	DEFERIDO	<p>VENHO POR MEIO DESTES RECURSO SOLICITAR A AVERIGUAÇÃO DA QUESTÃO 33, POR ESTAR DIFERINDO DO CONTEÚDO PROPOSTO NO EDITAL PARA ESTUDO, JÁ QUE A VAGA É PARA O GINÁSIO DE POLIESPORTIVO E NÃO PARA DAR AULA NA ESCOLA. VISTO QUE PARTES DESSA QUESTÃO E ALTERNATIVAS SE ENCONTRAM EM UM ARIQUIVO DO ARTIGO "Interdisciplinaridade e transversalidade: considerações sobre a epistemologia do trabalho escolar brasileiro" DE Alexandre Costa, ARTIGO ESSE QUE É DIRECIONADO TOTALMENTE A SALA DE AULA.</p> <p>O ARTIO SE ENCONTRA NO SITE: https://www.semanticscholar.org/paper/Interdisciplinaridade-e-transversalidade%3A-sobre-a-Costa/d3c84d0873bec629037ca4c2461b3be9f4951c85?p2df</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por não constar no conteúdo programático do cargo - anexo I do Edital Normativo.</p>



RECURSOS

NUM. INSCRIÇÃO	NUM. EDITAL	NOME	SITUAÇÃO	RECURSO	DECISÃO
3140	12530	CATIANI TORCATI LOPES	DEFERIDO	VENHO POR MEIO DESTES RECURSOS SOLICITAR A AVERIGUAÇÃO DA QUESTÃO 37, POR TAMBÉM ESTAR DIFERINDO DO CONTEÚDO PROPOSTO NO EDITAL PARA ESTUDO, JÁ QUE A VAGA É PARA O GINÁSIO DE POLIESPORTIVO E NÃO PARA DAR AULA NA ESCOLA ATUANDO COMO LICENCIADO (A). PORTANDO ESSE CONTEÚDO DESSA QUESTÃO NÃO ESTAVA DE ACORDO COM A VAGA OFERECIDA. VISTO QUE ENCONTREI NESSE ARTIGO "Diagnose ergonômica das condições da iluminação em sala de aula: recomendações luminicas para o desenvolvimento de projetos em sala de aula a partir da ergonomia e do design universal" DE Fernanda Sales (UFBA, Brasil), Suzi Maria Mariño (UNEB/UFBA, Brasil) E Sydney Freitas (ESDI, Brasil). SOBRE A QUESTÃO EM PAUTA E O ASSUNTO É TOTALMENTE VOLTADO AS SALAS DE AULA. ENDEREÇO PARA O ARTIGO E TAMBÉM ANEXEREI ELE AO RECURSO. https://www.researchgate.net/profile/Suzi_Marino/publication/287578884_Diagnose_ergonomica_das_condicoes_da_iluminacao_em_sala_de_aula_recomendacoes_luminicas_para_o_desenvolvimento_de_projetos_em_sala_de_aula_a_partir_da_ergonomia_e_do_design_universal/links/5770115108ae621947487a84/Diagnose-ergonomica-das-condicoes-da-iluminacao-em-sala-de-aula-recomendacoes-luminicas-para-o-desenvolvimento-de-projetos-em-sala-de-aula-a-partir-da-ergonomia-e-do-design-universal.pdf	RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por não constar no conteúdo programático do cargo - anexo I do Edital Normativo.
3101	3570	CELIA ZUFINO DA SILVA LOPES	DEFERIDO	Questão 39 contém repetição de alternativas dentro da própria alternativa.	RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. Por haver erros na digitação da questão, anula-se.
3102	3570	CELIA ZUFINO DA SILVA LOPES	IMPROCEDENTE	A maneira como foi colocado as alternativas de resposta ficou muito confuso.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao candidato. A LBD, assim dispõe: Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento; III - orientação para o trabalho; IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais. Portanto todas as afirmativas estão corretas, não restando nenhuma errada.



RECURSOS

3062	1940	CLAUDINEIA DE CARVALHO	IMPROCEDENTE	Estão c e d	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata não fundamentou no seu recurso qual o erro possui na questão, o que impossibilita a análise, conforme item 8.6 e 8.6.1 do Edital Normativo nº 001/2020. “8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido”.
3124	11890	EDINALDO RINALDI MATEUS	DEFERIDO	As questões III e IV estão erradas, só quem pede licença para depositar entulhos e lixo na rua, são as empresas deste ramo. Portanto, apenas 2 alternativas estão corretas. Solicito a correção do gabarito ou a anulação da questão.	RECURSO PROCEDENTE: O recurso assiste ao candidato, gabarito alterado para a alternativa "B".
3125	11890	EDINALDO RINALDI MATEUS	IMPROCEDENTE	Não existem quatro afirmativas na questão, na resposta tem a opção de quatro respostas corretas, levando o candidato ao erro. Solicito a anulação da questão.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao candidato, pois a questão possui alternativa correta a ser indicada pelo candidato.
3126	11890	EDINALDO RINALDI MATEUS	DEFERIDO	Conforme o Artigo 175 da lei 778/2015, onde diz que o horário de funcionamentos industriais é livre, salvo em casos em casos especiais. Portanto a resposta correta é a D. Solicito correção do gabarito	RECURSO PROCEDENTE: Gabarito alterado para a alternativa "D", conforme previsto na Lei Municipal nº 778/2015 Art. 175, parágrafo único.
3142	6480	ELIANE DIAS	DEFERIDO	Observações: POR MEIO DESTA RECURSO, VENHO SOLICITAR A AVERIGUAÇÃO DA QUESTÃO Nº 33, POR ESTAR DIFERINDO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROPOSTO NO EDITAL. SENDO QUE A VAGA É PARA O GINÁSIO POLIESPORTIVO (BACHARELADO), E NÃO PARA DAR AULA (LICENCIATURA). NOTA-SE QUE PARTES DESSA QUESTÃO E SUAS ALTERNATIVAS SÃO FACILMENTE ENCONTRADAS NO ARTIGO: Costa, A. "Interdisciplinaridade e transversalidade": considerações sobre a epistemologia do trabalho escolar brasileiro. Cadernos de Linguagem e Sociedade, 9 (2), 2008, p. 40. ARTIGO NO QUAL É DIRECIONADO À PRÁTICAS ESCOLARES (SALA DE AULA), E O MESMO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE www.sci epub.com/reference/106430 https://www.bing.com/search?q=semantic+scholar+alexandre+costa+interdisciplinariedade+e+transversaliade&qs=n&form=QBRE&sp=1&pq=semantic+scholar+alexandre+costa+interdisciplinariedade+e+transversaliade&sc=0-74&sk=&cvid=78D44FFBF51A41829BC741E941AE055A	RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por não constar no conteúdo programático do cargo - anexo I do Edital Normativo.



RECURSOS

3146 6480 ELIANE DIAS

DEFERIDO

POR MEIO DESTES RECURSO, VENHO SOLICITAR A AVERIGUAÇÃO DA QUESTÃO Nº 37, POR ESTAR DIFERINDO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROPOSTO NO EDITAL. SENDO QUE A VAGA É PARA O GINÁSIO POLIESPORTIVO (BACHARELADO), E NÃO PARA DAR AULA (LICENCIADO). NO ENTANTO NOTA-SE QUE O CONTEÚDO DA QUESTÃO NÃO ESTAVA DE ACORDO COM A VAGA OFERECIDA, POIS TRATA-SE DA ANÁLISE DAS SALAS DE AULAS, COM CARÁTER INVESTIGATIVO, PARA AVALIAR NECESSIDADES DE MUDANÇAS, PROPORCIONANDO CONFORTO AOS USUÁRIOS (ALUNOS), DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES ERGONÔMICAS E DESIGN UNIVERSAL. DIANTE DISSO ENCONTREI O ARTIGO: Diagnose ergonômica das condições da iluminação em sala de aula a partir da ergonomia e do design universal. Fernanda Sales, Suzi Maria Carvalho Mariño, Sydney Freitas Published 2014. Este artigo apresenta os resultados da análise de salas de aula de escolas públicas e privadas na cidade de Salvador, Bahia, visando investigar a iluminação existente e o seu estado atual nesses espaços. Verifica as mudanças necessárias para essas iluminações e se os seus índices estão adequados com o grau de conforto luminoso dos usuários indicado em normativas, relacionando-as com as recomendações ergonômicas e design universal. O ARTIGO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE <https://www.semanticscholar.org/paper/Diagnose-ergon%C3%B4mica-das-condi%C3%A7%C3%B5es-da-ilumina%C3%A7%C3%A3o-em-Sales-Mari%C3%B1o/69d34d7e971ce5b2e3644577d00ec09765c6dc94>

RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por não constar no conteúdo programático do cargo - anexo I do Edital Normativo.



RECURSOS

3069 11950 ELSON VICENTE DE CAMPOS

DEFERIDO

A QUESTÃO PEDE AS AFIRMATIVAS ERRADAS , DAS CINCO ALTERNATIVAS APENAS O ITEM IV ESTAVA CORRETO , OU SEJA EXISTIAM UMA CORRETA E QUATRO ERRADAS , PORTANTO NÃO EXISTE OPÇÃO PARA QUATRO ALTERNATIVAS ERRADAS , FICANDO A LETRA A COMO RESPOSTA .

RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato, por haver 4 alternativas erradas e não haver alternativa a ser indicada no Gabarito. I- É lícito ao prefeito municipal exigir ou majorar imposto através de Decreto. Alternativa errada – Art. 150 – I da Constituição Federal. “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça”. Alternativa Errada.II- É permitido ao município instituir tributo ou aumentá-lo, a fim diminuir o tráfego de mercadoria e pessoas em seu território.Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;Alternativa errada.III- Não alcança o município a limitação quanto à cobrança de impostos sobre livros e jornais.VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros; b) templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.Alternativa errada.IV- O município não poderá cobrar tributo no mesmo exercício financeiro em que seja publicada a lei que o instituiu. III - cobrar tributos: a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado; b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;Alternativa



RECURSOS

Correta.V- O patrimônio e renda dos partidos políticos podem ser objeto da cobrança de impostos municipais.VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros; b) templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; Alternativa errada.



RECURSOS

3071	11950	ELSON VICENTE DE CAMPOS	DEFERIDO	A QUESTÃO PEDE CONHECIMENTOS SOBRE ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS - DAS QUATRO ALTERNATIVAS O GABARITO AFIRMA QUE ESTÃO ERRADAS AS DE NÚMERO II E IV , PORÉM A ALTERNATIVA IV ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 116/2003 , OU SEJA APENAS A II ESTÁ INCORRETA, FICANDO A ALTERNATIVA A E NÃO A C .	RECURSO PROCEDENTE: O recurso assiste ao candidato. Gabarito alterado para a alternativa "A".
3055	8010	EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE	IMPROCEDENTE	Discordo com entendimento das alternativas que se dizem corretas existem dualidade de entendimentos.	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata não fundamentou no seu recurso qual o erro possui na questão, o que impossibilita a análise, conforme item 8.6 e 8.6.1 do Edital Normativo nº 001/2020. “8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido”.
3056	8010	EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE	IMPROCEDENTE	Resposta do gabarito está incompatível com o artigo 25 da LDB. 9.394/96. A opção correta é a letra C, correspondendo diretamente ao artigo 25.	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata não fundamentou no seu recurso qual o erro possui na questão, o que impossibilita a análise, conforme item 8.6 e 8.6.1 do Edital Normativo nº 001/2020. “8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido”.



RECURSOS

3057	8010	EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE	IMPROCEDENTE	O gabarito preliminar dizendo ser alternativa correta a letra D está errado. Está questão deve ser anulada, pois essa alternativa não condiz com as concepções pedagógicas.	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata não fundamentou no seu recurso qual o erro possui na questão, o que impossibilita a análise, conforme item 8.6 e 8.6.1 do Edital Normativo nº 001/2020. “8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido”.
3058	8010	EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE	IMPROCEDENTE	Resposta do gabarito preliminar está equivocada considerando a letra A como certa. Deve ser anulada ou revista o enunciado com as alternativas propostas. A resposta mais coerente é a letra B, como correta.	-
3059	8010	EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE	DEFERIDO	Conforme o gabarito preliminar apresentado a letra A como sendo a alternativa correta está errado. Devido também a ter duplicidade de informações na alternativa B. A questão deve ser anulada.	RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. Por haver erros na digitação da questão, anula-se.
3061	8010	EVERSON ANDRE PEREIRA SCHUTZE	IMPROCEDENTE	Alternativa B, está errada pois o entendimento tem duplicidade de entendimentos. Estando a alternativa IV- coerente com artigo 24 no inciso V com as alíneas b e c da LDB. 9.394/96. Aguardo resposta do recurso impetrado por mim. Conforme o entendimento da banca W2 para poder acionar a jurisprudência do MP/MT desses entendimentos segundo o STF.	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata não fundamentou no seu recurso qual o erro possui na questão, o que impossibilita a análise, conforme item 8.6 e 8.6.1 do Edital Normativo nº 001/2020. “8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido”.



RECURSOS

3141 1480 FABRICIO EDUARDO DE OLIVEIRA BASSO

DEFERIDO

Sobre as afirmativas erradas temos:

I - artigo 150, inciso I, da Constituição, segundo o qual "é vedado (...) exigir ou aumentar tributo sem que lei o estabeleça, portanto é falso a afirmação que é lícito majorar ou exigir por decreto pelo prefeito municipal.

II - artigo 150, inciso V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público; sendo falso sua permissão

III - artigo 150 da Constituição Federal, na seção II, "Das Limitações do Poder de Tributar", prevê que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios cobrar tributos de livros, jornais, periódicos e do papel destinado à sua impressão, portanto é falso a afirmação que não alcança o município.

Tendo como resposta certa a alternativa D

RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato, por haver 4 alternativas erradas e não haver alternativa a ser indicada no Gabarito. I- É lícito ao prefeito municipal exigir ou majorar imposto através de Decreto. Alternativa errada – Art. 150 – I da Constituição Federal. “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça”. Alternativa Errada.II- É permitido ao município instituir tributo ou aumentá-lo, a fim diminuir o tráfego de mercadoria e pessoas em seu território.Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;Alternativa errada.III- Não alcança o município a limitação quanto à cobrança de impostos sobre livros e jornais.VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros; b) templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.Alternativa errada.IV- O município não poderá cobrar tributo no mesmo exercício financeiro em que seja publicada a lei que o instituiu. III - cobrar tributos: a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado; b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;Alternativa



RECURSOS

Correta.V- O patrimônio e renda dos partidos políticos podem ser objeto da cobrança de impostos municipais.VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros; b) templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; Alternativa errada.



RECURSOS

3144 1480 FABRICIO EDUARDO DE OLIVEIRA BASSO

DEFERIDO

Observações: Sobre as afirmativas erradas temos:

I - artigo 150, inciso I, da Constituição, segundo o qual "é vedado (...) exigir ou aumentar tributo sem que lei o estabeleça, portanto é falso a afirmação que é lícito majorar ou exigir por decreto pelo prefeito municipal.

II - artigo 150, inciso V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público; sendo falso sua permissão

III - artigo 150 da Constituição Federal, na seção II, "Das Limitações do Poder de Tributar", prevê que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios cobrar tributos de livros, jornais, periódicos e do papel destinado à sua impressão, portanto é falso a afirmação que não alcança o município.

IV - Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: [...] III - cobrar tributos: [...]

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou; dessa foram falsa a informação que o município poderá cobrar no mesmo ano da publicação da lei.

Assim não há resposta correta.

RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato, por haver 4 alternativas erradas e não haver alternativa a ser indicada no Gabarito. I- É lícito ao prefeito municipal exigir ou majorar imposto através de Decreto. Alternativa errada – Art. 150 – I da Constituição Federal. “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça”. Alternativa Errada.II- É permitido ao município instituir tributo ou aumentá-lo, a fim diminuir o tráfego de mercadoria e pessoas em seu território.Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;Alternativa errada.III- Não alcança o município a limitação quanto à cobrança de impostos sobre livros e jornais.VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros; b) templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.Alternativa errada.IV- O município não poderá cobrar tributo no mesmo exercício financeiro em que seja publicada a lei que o instituiu. III - cobrar tributos: a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado; b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;Alternativa



RECURSOS

Correta.V- O patrimônio e renda dos partidos políticos podem ser objeto da cobrança de impostos municipais.VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros; b) templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; Alternativa errada.



RECURSOS

Id	Ed	Nome	Status	Justificativa	Observações
3148	1480	FABRICIO EDUARDO DE OLIVEIRA BASSO	IMPROCEDENTE	<p>Nos termos da Lei Complementar nr 116/2003 considera-se estabelecimento prestador:</p> <p>I - O local que o contribuinte desenvolva ... Art. 4º III - Que configura unidade econômica ... Art. 4º IV - O do estabelecimento prestadorou, na falta de estabelecimento, o do domicílio do prestador. Art. 3º</p> <p>II - No caso de construção civil ... Não consta expressamente na lei.</p> <p>Dessa forma a resposta correta é a letra A</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao candidato. Lei Complementar 116/2003. Art. 2º O imposto não incide sobre: Alternativa I e II; as exportações de serviços para o exterior do País; Alternativa B; II e III; a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados; Alternativa D; III e IV; o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras. Alternativa C; - Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador. 1º O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País. Portanto a alternativa C; está correta, há a incidência. Mantém-se o gabarito.</p>
3149	1480	FABRICIO EDUARDO DE OLIVEIRA BASSO	DEFERIDO	<p>Nos termos da Lei Complementar nr 116/2003 considera-se estabelecimento prestador:</p> <p>I - O local que o contribuinte desenvolva ... Art. 4º III - Que configura unidade econômica ... Art. 4º IV - O do estabelecimento prestadorou, na falta de estabelecimento, o do domicílio do prestador. Art. 3º</p> <p>II - No caso de construção civil ... Não consta expressamente na lei.</p> <p>Dessa forma a resposta correta é a letra A</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: O recurso assiste ao candidato. Gabarito alterado para a alternativa "A".</p>



RECURSOS

3106	980	FERNANDO SALLES MICHELETTI	IMPROCEDENTE	<p>A questão de número 09 anuncia que "Com base no emprego do "senão" e "se não", assinale a alternativa correta", e aponta no gabarito preliminar que a alternativa correta é a letra "D", asseverando que "Chegue cedo à empresa amanhã; se não, será demitido".</p> <p>Pois bem.</p> <p>Segundo o sítio eletrônico do Brasil Escola < https://brasilecola.uol.com.br/gramatica/senao-ou-se-nao.htm> "se não" e "senão" NÃO possuem o mesmo significado, uma vez que não podem ser substituídos pela mesma expressão.</p> <p>Use "se não" (união da conjunção se + advérbio não) quando puder trocar por "caso não", "quando não" ou quando a conjunção "se" for integrante e estiver introduzindo uma oração objetiva direta: Perguntei a ela se não queria dormir em minha casa.</p> <p>Neste sentido, a frase "Chegue cedo à empresa amanhã; se não, será demitido", se encontra incorreta, eis que a frase não pode ser substituída pelos termos "caso não", "quando não". Veja-se: "Chegue cedo à empresa amanhã; caso não, será demitido".</p> <p>"Chegue cedo à empresa amanhã; quando não, será demitido".</p> <p>Por outro lado, a forma "senão" (junta) pode ser uma conjunção correlata aditiva (sinônimo de "mas também"), conjunção de oposição adversativa (substituível por "mas sim" ou "do contrário").</p> <p>Use "senão" quando puder substituir por "do contrário", "de outro modo", "caso contrário", "porém", "a não ser", "mas sim", "mas também".</p> <p>Deste modo, a assertiva de letra "D" estaria correta se a banca examinadora utilizasse a expressão "senão" (junto), que poderia ser substituída por "caso contrário". Veja-se: "Chegue cedo à empresa amanhã; caso contrário, será demitido".</p> <p>Portando, levando-se em consideração que as assertivas "A"; "B"; "C" e "D" se encontram incorretas, o candidato pugna para que conste no gabarito definitivo a anulação da questão por ser a medida escorreita.</p> <p>Pede deferimento.</p>	<p>IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao recorrente, uma vez que, de acordo com Rodrigo Bezerra (Nova Gramática da Língua Portuguesa para Concursos), há uma situação em que a pontuação faz toda a diferença: Chegue cedo à empresa amanhã, senão (do contrário, caso contrário) será demitido. Chegue cedo à empresa amanhã; se não (se não chegar -> juízo hipotético), será demitido. Além disso, a alternativa A) está incorreta, uma vez que deveria ter sido empregado &ldquo;senão&rdquo;, no sentido de &ldquo;mas também&rdquo;. Dessa forma, gabarito correto e mantido. Gabarito: D) Chegue cedo à empresa amanhã; se não, será demitido.</p>
3107	980	FERNANDO SALLES MICHELETTI	IMPROCEDENTE	<p>A questão de número 10 anuncia que "Os caminhos _____ ele sempre andou eram caminhos de morte". Assinale a alternativa que completa a lacuna corretamente. Nos termos do gabarito preliminar a banca apontou que a alternativa correta é a letra "B", asseverando que a palavra "por que" (separada e sem acento) se encontra correta.</p> <p>Entretanto, segundo as normas gramaticais de português a utilização do por que (separado e sem acento) só pode ser empregado em perguntas. Deste modo, considerando que o enunciado da questão não versa sobre pergunta, a alternativa "C" se encontra incorreta.</p> <p>Com efeito, a alternativa correta é a letra "C" (porque), e segundo o sítio eletrônico Brasil Escola a palavra "Porquê" é substantivo e tem significado de "motivo", "razão". Vem acompanhado de determinante, como um artigo, pronome, adjetivo ou numeral.</p> <p>Logo a frase "Os caminhos _____ ele sempre andou eram caminhos de morte" possui o sentido de motivo e razão, e vem acompanhado de determinante do pronome oblíquo "ele".</p> <p>Portanto, requeiro que conste no gabarito definitivo a alternativa correta sendo a letra "C".</p> <p>Pede deferimento.</p>	<p>IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao recorrente, uma vez que, de acordo com Rodrigo Bezerra (Nova Gramática da Língua Portuguesa para Concursos), emprega-se o &ldquo;por que&rdquo; separado quando puder ser substituído por &ldquo;pelo qual, pela qual, pelos quais, pelas quais&rdquo; &ndash; neste caso, teremos uma preposição &ldquo;por&rdquo; seguida do pronome relativo &ldquo;que&rdquo;. Exemplo: Os caminhos por que (pelos quais) ele sempre andou eram caminhos de morte. Dessa forma, questão correta e mantida. Gabarito: B) por que.</p>



RECURSOS

Identificação	Recurso	Resposta
3108 980 FERNANDO SALLES MICHELETTI	<p>Recurso Questão 14</p> <p>A questão de número 14 anuncia que "Dada a função $f(x) = 2x - 4x + 3$, é correto afirmar que $f(0)$ é igual a: A questão deve ser respondida da seguinte forma. Veja-se</p> <p>$2x - 4x + 3 = 0$ $-2x + 3 = 0$ $-2x = -3$ $2x = 3$ $x = 3/2$ $x = 1,5$</p> <p>Logo, não possuindo no gabarito o valor de 1,5 e que o número inteiro é "1" deve ser alterado no gabarito definitivo a alternativa "B" (1), senão, que seja anulada a referida questão por não possuir a sua previsão em nenhuma das assertivas.</p> <p>Pede deferimento.</p>	<p>IMPROCEDENTE: Não assiste razão aocandidato, visto que, conforme enunciado, dado $f(x)$, para se obter $f(0)$ deve-se substituir $x=0$ na função fornecida. Substituindo $x=0$ em $f(x)$, tem-se que: $f(0) = 2 \cdot 0 - 4 \cdot 0 + 3$. Assim, a resposta para a questão é alternativa D) 3, conforme gabarito indicado. FONTE:- Filho, B.; Silva, C.. Matemática Aula por Aula. Volume Único. Editora FTD. 2001.- Iezzi, G., Dolce, O.; Degenszajn, D., Périco, R.. Matemática. Volume Único. Atual Editora, 2002.</p>
3109 980 FERNANDO SALLES MICHELETTI	<p>A questão de nº 22 anuncia que "Sobre a Nova República – Divisão dos períodos da História do Brasil, não é correto afirmar". A banca examinadora apontou no gabarito preliminar que a alternativa correta é a letra "D", todavia, as alternativas "B" e "C" também se encontram incorretas. Vejamos:</p> <p>Alternativa "B": Quatro anos mais tarde, a população brasileira foi às ruas pedir eleições diretas. Primeiramente a alternativa "B" se encontra incorreta porque o período conhecido como a Nova República teve início em 1985 até os dias atuais, e a população brasileira foi às ruas para pedir as eleições diretas no ano de 1983-1984, e não após 04 anos do período conhecido como a Nova República.</p> <p>Segundo o sítio eletrônico [...] Outro marco importante para o começo das manifestações foi a proposta de Emenda Constitucional que propunha a realização de eleições diretas em novembro de 1983. O povo, então, foi para as ruas lutar pelo direito de ir às urnas e eleger diretamente seu futuro presidente.</p> <p>Alternativa "C": "O movimento conhecido como Diretas Já culminou com a eleição de Fernando Collor". Primeiramente a alternativa "C" se encontra incorreta porque o movimento conhecido como Diretas Já teve início em 1983 até 1984 quando a Proposta de Emenda Constitucional nº 05/1983 foi rejeitada. E o Presidente Fernando Collor somente foi eleito em 1990.</p> <p>Além disso, segundo o sítio eletrônico A versão oficial da Constituição ficou pronta em 1988. Nela havia o restabelecimento da ordem civil democrática e das liberdades individuais, bem como a garantia das eleições diretas.</p> <p>Neste sentido em 1988 com a promulgação da Constituição Federal já previa a garantia das eleições diretas, e com base nesta garantia que o Presidente Fernando Collor foi eleito em 1990.</p> <p>Sendo assim, considerando que a aludida questão possui 03 afirmativas incorretas, a saber: "B", "C" e "D", requeiro a anulação da questão por ser medida escorregada.</p> <p>Pede deferimento.</p>	<p>IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao candidato. Nova República e o marco dessa fase da História do Brasil é a posse de José Sarney, que assumiu a presidência após a morte do presidente eleito Tancredo Neves, do qual era vice na chapa. Quatro anos mais tarde, a população brasileira foi às ruas pedir eleições diretas. O movimento conhecido como Diretas Já culminou com a eleição de Fernando Collor. Após dois anos, Collor sofreu um impeachment então vice-presidente Itamar Franco assumiu a presidência do país. Na alternativa da questão conta: "[D] Após dois anos, Collor sofreu um impeachment e então vice-presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu a presidência do país. Portanto não foi Fernando Henrique quem assumiu a Presidência e sim Itamar Franco". Portanto a alternativa errada, não sendo correto afirmar.</p> <p>Fonte: https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/historia/historia-do-brasil</p>



RECURSOS

INSCRIÇÃO	PROVA	CANDIDATO	SITUAÇÃO	RECURSO	RESPOSTA
3081	8230	GILMAR DOS SANTOS DA ROZA	IMPROCEDENTE	Analisando a questão Nº35 observo que o inciso IV da questão está equivocadamente errada conforme o Artigo 27 da lei 9.394/1996, onde o inciso IV da lei dis: "Promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais", na prova o inciso IV a palavra "educacional"foi trocada pelo o avaliador por "nacional" dando sentido diferente ou ficando em desacordo com a lei original, se tornando incorretamente e consequentemente a resposta do gabarito torna-se errada, sendo assim apenas os incisos I, II E III estão corretos de acordo com a lei. Ficando como resposta correta do gabarito a letra "B". Desde já agradeço pela atenção.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao candidato. A LBD, assim dispõe:Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;III - orientação para o trabalho;IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais. Portanto todas as afirmativas estão corretas, não restando nenhuma errada.
3075	4410	GRACIELA MATIAS NEKEL	DEFERIDO	Sobre a verificação do rendimento escolar, segundo a LDB, analise as afirmativas. I- II- III- IV- Das afirmativas estão erradas: A) 0 B)1 C)2 D) 3 O gabarito traz a letra B como resposta correta. Porém, segundo a LDB o gabarito correto é a letra C. Pois os aspectos QUALITATIVOS prevalece sobre os QUANTITATIVOS e não o contrario.	RECURSO PROCEDENTE: Gabarito alterado. O recurso assiste ao candidato no tocante alternativa, sendo correta a letra “A. Quando ao conteúdo da questão ela foi elaborada tendo como base a LBD –Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Lei Federal nº 9;394/1996, disponível no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm , estando prevista no conteúdo programático do cargo – Anexo I do Edital Normativo nº 001/2020. LDB, Art. 24 (...) V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios: a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais; b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar; c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado; d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
3113	2270	GRACIELI DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDO	Passível de Recurso, pois a questão contém erros de digitação. A questão deve ser anulada, caso contrário prejudicará a candidata.	RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. Por haver erros na digitação da questão, anula-se.



RECURSOS

3114 2270 GRACIELI DA SILVA GONÇALVES

DEFERIDO

Passível de Recurso.

A questão está elaborada para o ensino médio, e prejudica a candidata, uma vez que a inscrição foi para o cargo de Professor de Pedagogia, fugindo desse modo do conteúdo especificado no edital. Sendo assim busco pela anulação da questão.

PROCEDENTE:O recurso assiste ao candidato no tocante alternativa, sendo correta a letra "A". Quando ao conteúdo da questão ela foi elaborada tendo como base a LBD –Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Lei Federal nº 9.394/1996, disponível no endereço eletrônico:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm, estando prevista no conteúdo programático do cargo – Anexo I do Edital Normativo nº 001/2020.



RECURSOS

O gabarito desta questão merece ser reformado pelos seguintes motivos:

A banca examinadora, em seu gabarito preliminar, atribui a essa questão como resposta certa a alternativa B, que afirma a existência de 01 afirmativa errada dentro das 05 que foram apresentadas.

Porém, se formos analisar, podemos constatar que existem 04 erradas e 01 certa. Vejamos

I – É lícito ao prefeito Municipal exigir ou majorar imposto através de Decreto.
ERRADA.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - Exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

A questão faz referência ao princípio da Legalidade, pois prevê a necessidade de que uma lei seja editada para instituir ou aumentar um tributo, sendo essas por Lei Ordinária, complementar ou Medida Provisória

II – É permitido ao município instituir tributo ou aumenta-lo, a fim diminuir o tráfico de mercadoria e pessoas em seu território.

ERRADA

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

V - Estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

Por tanto é proibido a instituição de tributos para diminuir o tráfegos de mercadoria e pessoas em seu território.

III – Não alcança o município a limitação quanto à cobrança de impostos sobre livros e jornais
ERRADO

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - Instituir impostos sobre

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão.

Alcança ao município a chamada imunidade cultural tornando imunes os livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão.

IV – O município não poderá cobrar tributo no mesmo exercício financeiro em que seja publicada a lei que o instituiu.

Correta

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III - cobrar tributos:

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou; Princípio da Anterioridade, questão está correta.

V – O patrimônio e renda dos partidos políticos podem ser objeto da cobrança de impostos municipais.
ERRADA.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

3129

3450

GUILHERME AZEVEDO RAMPAZIO

DEFERIDO



RECURSOS

como a questão aponta o patrimônio e renda dos partidos ela é considerada errada, pois é cobrado imposto quando o contribuinte for de fato, e não de direito nesse caso.

Passada a fundamentação, podemos perceber que possuem quatro questões erradas (I, II, III, V) e uma certa (IV), tornando a questão anulada por não coincidir com a resposta do gabarito (letra B) onde mostra uma errada apenas.

Se levarmos em consideração a alternativa do gabarito (B) entende-se também que houve erro no enunciado pois há somente uma questão certa havendo erro no que se pede a questão.

Nestes termos, peço a revisão da questão e posteriormente a sua anulação por não existir alternativa correta para a questão.

Referência Art. 150 da CF/88

RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato, por haver 4 alternativas erradas e não haver alternativa a ser indicada no Gabarito. I- É lícito ao prefeito municipal exigir ou majorar imposto através de Decreto. Alternativa errada – Art. 150 – I da Constituição Federal. “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça”. Alternativa Errada.II- É permitido ao município instituir tributo ou aumentá-lo, a fim de diminuir o tráfego de mercadoria e pessoas em seu território.Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;Alternativa errada.III- Não alcança o município a limitação quanto à cobrança de impostos sobre livros e jornais.VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros; b) templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.Alternativa errada.IV- O município não poderá cobrar tributo no mesmo exercício financeiro em que seja publicada a lei que o instituiu. III - cobrar tributos: a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado; b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;Alternativa



RECURSOS

Correta.V- O patrimônio e renda dos partidos políticos podem ser objeto da cobrança de impostos municipais.VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros; b) templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; Alternativa errada.



RECURSOS

3067	5210	JANAIA NE MENDES	DEFERIDO	<p>SEGUNDO A LEI MUNICIPAL LEI Nº 778/2015. Artigo 175 – O horário de funcionamento dos estabelecimentos industriais é livre, salvo casos especiais.</p> <p>OU SEJA, A RESPOSTA SERIA A ALTERNATIVA "D" QUE FALA: "LIVRE INICIATIVA DO PROPRIETARIO DO ESTABELECIMENTO", AO INVÉS DA ALTERNATIVA "C" QUE DIZ: "FIXADO DAS 06(SEIS) ÀS 19 (DEZENOVE) HORAS.</p> <p>ATT.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Gabarito alterado para a alternativa "D", conforme previsto na Lei Municipal nº 778/2015 Art. 175, parágrafo único.</p>
3068	5210	JANAIA NE MENDES	DEFERIDO	<p>SEGUNDO A LEI MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE LEI Nº 778/2015. Artigo 175 – O horário de funcionamento dos estabelecimentos industriais é livre, salvo casos especiais.</p> <p>OU SEJA, A RESPOSTA SERIA A ALTERNATIVA "D" QUE FALA: "LIVRE INICIATIVA DO PROPRIETARIO DO ESTABELECIMENTO", AO INVÉS DA ALTERNATIVA "C" QUE DIZ: "FIXADO DAS 06(SEIS) ÀS 19 (DEZENOVE) HORAS.</p> <p>ATT.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Gabarito alterado para a alternativa "D", conforme previsto na Lei Municipal nº 778/2015 Art. 175, parágrafo único.</p>
3080	3380	JOAO LUCAS DA RIVA LIMA	DEFERIDO	<p>Anulação por falta de alternativa correta na questão.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato. Não há resposta a ser indicada ao candidato por haver 3 erradas e 1 correta.</p>



RECURSOS

3131	2410	JOÃO PEREIRA LIMA	DEFERIDO	<p>A Lei Complementar de número 116, de 31 de julho de 2003, em seu artigo 4, informa o que é considerado como estabelecimento prestador, da forma como segue abaixo:</p> <p>" Artigo 4 - Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas."</p> <p>Sendo assim, a luz do artigo 4, da lei complementar 116/2003, os itens I e III, da questão 29, estão corretos.</p> <p>Porém, a mesma Lei Complementar, 116/2003, em seu artigo 3, redação dada pela Lei Complementar de número 157 de 2016, afirma o seguinte:</p> <p>" Artigo 3 - O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local." (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016) (Vide ADIN 3142)</p> <p>Pela interpretação literal do artigo 3, da Lei Complementar 116/2003, o local do domicílio do prestador também pode ser considerado como estabelecimento prestador, quando da falta do local do estabelecimento prestador.</p> <p>Sendo assim, o Item IV, da questão 29, pela interpretação literal, do artigo 3, da Lei Complementar 116/2003, também está correto.</p> <p>Com base nessas informações, solicito ao corpo de docentes da W2 Auditores e Consultores, que retifiquem o gabarito da referida questão 29, pois no enunciado da questão indica que devemos considerar para análise da questão a íntegra da Lei Complementar de 116/2003, ou seja, não informa artigo específico.</p> <p>Com isso, pelo artigo 4, da LC 116/2003 estão corretos os itens I e III. E, pelo artigo 3, da LC 116/2003 está correto o item IV.</p> <p>Então o gabarito correto é a Letra "A". Que afirma que os itens I, III e IV estão corretos e II está errado.</p> <p>No gabarito publicado aparece como correta a alternativa C. Todavia pelo exposto, à luz da LC 116/2003, a alternativa correta é a alternativa A.</p>	RECURSO PROCEDENTE: O recurso assiste ao candidato. Gabarito alterado para a alternativa "A".
------	------	-------------------	----------	--	---



RECURSOS

3135 2410 JOÃO PEREIRA LIMA

DEFERIDO

A questão 31 pede para que os itens da questão sejam analisados a luz do artigo 150 da Constituição Federal de 88, no que concerne às limitações de tributar. Pois bem, irei elencar cada item da questão e logo em seguida de cada item estará o texto constitucional que justifica a veracidade ou não do referido item.

Item I - É lícito ao prefeito municipal exigir ou majorar imposto através de decreto. Comentário: Afirmativa errada, pois o inciso I, do artigo 150, da CF/88 veda tal procedimento, pois diz que somente lei, e não decreto, pode exigir ou majorar imposto. "Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça."

Item II - É permitido ao município instituir tributo ou aumentá-lo, a fim diminuir o tráfego de mercadorias e pessoas em seu território. Comentário: Afirmativa errada, pois o inciso II, do artigo 150, da CF/88 veda tal procedimento, pois diz que "sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público."

Item III - Não alcança o município a limitação quanto à cobrança de impostos sobre livros e jornais. Comentário: Afirmativa errada, pois a vedação quanto à instituição de impostos sobre livro, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão abrange todos os entes federativos, conforme alínea D, do inciso VI, do artigo 150 da CF/88. Pois diz que "sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: VI - instituir impostos sobre: d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão."

Item IV - O município não poderá cobrar tributo no mesmo exercício financeiro em que seja publicada a lei que o instituiu. Comentário: Alternativa verdadeira, pois a alínea B, do inciso III, do artigo 150 da CF/88 afirma exatamente essa vedação. Pois diz que "sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: III - cobrar tributos: b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou."

Item V - O patrimônio e renda dos partidos políticos podem ser objeto da cobrança de impostos municipais. Comentário: Afirmativa verdadeira, pois o parágrafo 4, do artigo 150 da CF/88, afirma que a vedação para instituir impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas. Portanto o patrimônio e a renda dos partidos políticos podem sim ser objeto da cobrança de impostos municipais, caso não estejam relacionados as finalidades essenciais dos partidos políticos. Pois "sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: VI - instituir impostos sobre: c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; § 4º - As vedações expressas no inciso VI, alíneas "b" e "c", compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas."

Pela explanação aqui informada, a luz do artigo 150 da CF/88, a questão 31 possui 03 afirmativas erradas, sendo os itens I, II e III; e 02 afirmativas verdadeiras, sendo os itens IV e V. Portanto o gabarito



RECURSOS

correto da questão é a letra D.

Com isso solicito aos docentes da W2 auditoria e consultoria a retificação do gabarito publicado. Foi publicado que o gabarito correto seria a letra B, todavia pela explanação aqui exposta, com todos os itens analisados de acordo com o artigo 150 da CF/88, está claro que o gabarito correto da questão 31 é a letra D.

RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato, por haver 4 alternativas erradas e não haver alternativa a ser indicada no Gabarito. I- É lícito ao prefeito municipal exigir ou majorar imposto através de Decreto. Alternativa errada – Art. 150 – I da Constituição Federal. “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça”. Alternativa Errada.II- É permitido ao município instituir tributo ou aumentá-lo, a fim diminuir o tráfego de mercadoria e pessoas em seu território.Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;Alternativa errada.III- Não alcança o município a limitação quanto à cobrança de impostos sobre livros e jornais.VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros; b) templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.Alternativa errada.IV- O município não poderá cobrar tributo no mesmo exercício financeiro em que seja publicada a lei que o instituiu. III - cobrar tributos: a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado; b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;Alternativa



RECURSOS

Correta.V- O patrimônio e renda dos partidos políticos podem ser objeto da cobrança de impostos municipais.VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros; b) templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; Alternativa errada.



RECURSOS

3117 380 JOICE FERNANDES IMPROCEDENTE A c e d estão certas

RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata não fundamentou no seu recurso qual o erro possui na questão, o que impossibilita a análise, conforme item 8.6 e 8.6.1 do Edital Normativo nº 001/2020. “8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido”.

3063 8750 JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR IMPROCEDENTE Segundo o gabarito, a questão D é a correta, no entanto, o uso do "Se não" está incorreto, pois na questão têm-se a ideia de contrariedade. O Correto seria usar "Senão". Sendo assim, a alternativa correta seria a letra A.

IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao recorrente, uma vez que, de acordo com Rodrigo Bezerra (Nova Gramática da Língua Portuguesa para Concursos), há uma situação em que a pontuação faz toda a diferença:Chegue cedo à empresa amanhã, senão (do contrário, caso contrário) será demitido.Chegue cedo à empresa amanhã; se não (se não chegar -> juízo hipotético), será demitido.Além disso, a alternativa A) está incorreta, uma vez que deveria ter sido empregado “senão”, no sentido de “mas também”.Dessa forma, gabarito correto e mantido.Gabarito: D) Chegue cedo à empresa amanhã; se não, será demitido.



RECURSOS

3065	8750	JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	IMPROCEDENTE	Segundo o gabarito, a questão D é a correta, no entanto, o uso do "Se não" está incorreto, pois na questão têm-se a ideia de contrariedade. O Correto seria usar "Senão". Sendo assim, a alternativa correta seria a letra A.	IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao recorrente, uma vez que, de acordo com Rodrigo Bezerra (Nova Gramática da Língua Portuguesa para Concursos), há uma situação em que a pontuação faz toda a diferença: Chegue cedo à empresa amanhã, senão (do contrário, caso contrário) será demitido. Chegue cedo à empresa amanhã; se não (se não chegar -> juízo hipotético), será demitido. Além disso, a alternativa A) está incorreta, uma vez que deveria ter sido empregado “senão”, no sentido de “mas também”. Dessa forma, gabarito correto e mantido. Gabarito: D) Chegue cedo à empresa amanhã; se não, será demitido.
3066	8750	JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	IMPROCEDENTE	O gabarito está errado, pois afirma que apenas a afirmação IV está correta, quando na realidade as outras 3 afirmações estão corretas. O mercúrio em caso algum faz bem à saúde, portanto, é incorreto afirmar que se adquire Bócio quando a água não possui Mercúrio.	RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato, por não haver alternativa a ser indicada pelo candidato.



RECURSOS

RECURSO SOBRE A QUESTÃO Nº 31

[QUESTÃO 31] No que concerne às limitações de tributar (Art. 150 da Constituição Federal de 88):

I - É lícito ao prefeito municipal exigir ou majorar imposto através de Decreto

Resposta Errado, apenas Por meio de Lei é Possível.

Art. 150 da Constituição Federal de 88, Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II- É permitido ao município instituir tributo ou aumentá-lo, a fim de diminuir o tráfego de mercadoria e pessoas em seu território.

ERRADO, NÃO É PERMITIDO.

Art. 150 da Constituição Federal de 88. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III - cobrar tributos:

V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público;

III - Não alcança o município a limitação quanto à cobrança de impostos sobre livros e jornais.

ERRADO, ALCANÇA SIM DE ACORDO COM A CF.

Art. 150 da Constituição Federal de 88. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III - cobrar tributos:

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

IV - O município não poderá cobrar tributo no mesmo exercício financeiro em que seja publicada a lei que o instituiu.

ESTA CERTA ESSA.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III - cobrar tributos:

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

V- O patrimônio e renda dos partidos políticos podem ser objeto da cobrança de impostos municipais.

ERRADO, NÃO É PERMITIDO.

3118 10970 JOSIMAR DOS SANTOS

DEFERIDO



RECURSOS

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III - cobrar tributos:

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

"A PERGUNTA ERA!

SOBRE AS AFIRMATIVAS ERRADAS SÃO:

- A- NENHUMA
- B- UMA
- C- DUAS
- D- TRÊS

RESPONDI A LETRA D, 03 (TRÊS) ALTERNATIVA ERRADA, MAIS SABENDO QUE TINHA 04 (QUATRO) ALTERNATIVAS ERRADAS, com INTUÍDO DE ENTRAR COM RECURSO PARA FUTURA CORREÇÃO DO EQUIVOCO.

Mais para minha surpresa o GABARITO preliminar trouxe a letra B como correta, portanto é possível concluir que a pergunta tinha o intuito de perguntar SOBRE AS AFIRMATIVAS CORRETAS SÃO,, deste modo diante da questão nº 31 ter erro no questionamento. Venho por meio desse recurso, SOLICITAR A ANULAÇÃO DA QUESTÃO NUMERO 31 DA PROVA DO CARGO DE ANALISTA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - Nova Monte Verde do Concurso Público - 001/2020 - Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT.

RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato, por haver 4 alternativas erradas e não haver alternativa a ser indicada no Gabarito. I- É lícito ao prefeito municipal exigir ou majorar imposto através de Decreto. Alternativa errada – Art. 150 – I da Constituição Federal. “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça”. Alternativa Errada.II- É permitido ao município instituir tributo ou aumentá-lo, a fim de diminuir o tráfego de mercadoria e pessoas em seu território.Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;Alternativa errada.III- Não alcança o município a limitação quanto à cobrança de impostos sobre livros e jornais.VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros; b) templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.Alternativa errada.IV- O município não poderá cobrar tributo no mesmo exercício financeiro em que seja publicada a lei que o instituiu. III - cobrar tributos: a) em relação a fatos



RECURSOS

geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado; b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;Alternativa Correta.V- O patrimônio e renda dos partidos políticos podem ser objeto da cobrança de impostos municipais.VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros; b) templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;Alternativa errada.



RECURSOS



RECURSOS

3119



RECURSOS

10970



RECURSOS

JOSIMAR DOS SANTOS



RECURSOS

DEFERIDO

RECURSO SOBRE A QUESTÃO Nº 34

[QUESTÃO 34] A FIXAÇÃO DA BASE DE IMPOSTO CÁLCULO DO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO NÃO SE SUBMETE A QUAL DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS ABAIXO REPRODUZIDAS?

A - ARRECADAR (COBRAR) TRIBUTOS NO MESMO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM QUE HAJA SIDO PUBLICADA A LEI QUE OS INSTITUIU OU AUMENTOU.

R- Art. 150 CF de 1988. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III - cobrar tributos:

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou; (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

B - COBRAR TRIBUTOS ANTES DE DECORRIDOS NOVENTA DIAS DA DATA EM QUE HAJA SIDO PUBLICADA A LEI QUE OS INSTITUIU OU AUMENTOU.

R- Art. 150 CF de 1988. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III - cobrar tributos:

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

C - EXIGIR OU AUMENTAR TRIBUTOS SEM LEI QUE O ESTABELEÇA.

R- Art. 150 CF de 1988. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

D - UTILIZAR TRIBUTOS COM EFEITO DE CONFISCO.

R- Art. 150 CF de 1988. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III - cobrar tributos:

IV - utilizar tributo com efeito de confisco;

Portanto o artigo 150 da Constituição Federal de 1988, nos trás todas as vedações para União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no quesito de cobrança de tributos de variadas espécies e competências.

A questão nº 34, objeto desse recurso foi retirada desse artigo 150 da Constituição Federal de 1988, conforme exemplificação acima. Neste contexto não há uma resposta correta por que em todas as alternativas o IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ESTA SUBMETIDO A ESTAS RESTRIÇÕES;

• A - ARRECADAR (COBRAR) TRIBUTOS NO MESMO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM QUE HAJA SIDO PUBLICADA A LEI QUE OS INSTITUIU OU AUMENTOU.



RECURSOS

• B - COBRAR TRIBUTOS ANTES DE DECORRIDOS NOVENTA DIAS DA DATA EM QUE HAJA SIDO PUBLICADA A LEI QUE OS INSTITUIU OU AUMENTOU.

• C - EXIGIR OU AUMENTAR TRIBUTOS SEM LEI QUE OS ESTABELEÇA.

• D - UTILIZAR TRIBUTOS COM EFEITO DE CONFISCO.

Outro ponto que merece ser esclarecido é a forma como foi formulada a pergunta na questão nº 34, objeto desse recurso.

“A FIXAÇÃO DA BASE DE IMPOSTO CÁLCULO DO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO”

De acordo com o Código Tributário do município de Nova Monte Verde-MT, Lei Complementar Nº 789/2015 de 08 de Dezembro de 2015.

Art. 38. Para efeito de lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, servirá de base de cálculo o valor venal do imóvel apurado no exercício anterior ao do lançamento.

Seção IV – Da Base de Cálculo e da Alíquota

Art. 39. A base de cálculo do Imposto localizado na zona urbana, nas áreas urbanizava ou de expansão urbana do município é o Valor Venal do Imóvel e será conhecido, de acordo com a seguinte forma:

$VVI = VVT + VVE$

Onde:

VVI = Valor Venal do Imóvel;

VVT = Valor Venal do Terreno;

VVE = Valor Venal da Edificação.

Ainda nos termos do art. 33 do CTN, a base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, não se considerando o valor dos bens móveis mantidos, em caráter permanente ou temporário, no imóvel, para efeito de sua utilização, exploração, afomoseamento ou comodidade.

O valor venal de um imóvel é o preço de venda, levando-se em consideração o terreno acrescido de suas edificações, estimado por critérios técnicos prescritos em Lei Municipal. É o valor provável do imóvel, aquele que o bem alcançaria para compra e venda à vista, conforme as condições usuais do mercado imobiliário.

O valor venal do imóvel, por ser à base de cálculo do imposto e um dos critérios da regra-matriz de incidência, só pode ser fixado ou majorado por lei.

O que se pode estabelecer por meio de ato do Poder Executivo é a atualização monetária do imposto, a teor do disposto no § 2º, do art. 97 do CTN.

Art. 97. Somente a lei pode estabelecer:

I – a instituição de tributos, ou a sua extinção;

II – a majoração de tributos, ou sua redução, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;

III – a definição do fato gerador da obrigação tributária principal, res-salvado o disposto no inciso I do § 3º do artigo 52, e do seu sujeito passivo;

IV – a fixação de alíquota do tributo e da sua base de cálculo, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;

V – a cominação de penalidades para as ações ou omissões contrárias a seus dispositivos, ou para outras infrações nela definidas;

VI – as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção de créditos tributá-rios, ou de dispensa ou redução de penalidades.

§ 1º Equipara-se à majoração do tributo a modificação da sua base de cálculo, que importe em torná-lo mais oneroso.

§ 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização



RECURSOS

do valor monetário da respectiva base de cálculo.

Por fim, após as afirmações acima pautadas na legislação vigente, não vejo possibilidade de ter alguma relação À FIXAÇÃO DA BASE DE IMPOSTO CÁLCULO DO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E AS NORMAS CONSTITUCIONAIS REPRODUZIDAS NAS ALTERNATIVAS, deste modo diante da questão nº 34 Ter feito um questionamento equivocado e confuso. Venho por meio desse recurso, SOLICITAR A ANULAÇÃO DA QUESTÃO NUMERO 34, DA PROVA DO CARGO DE ANALISTA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - Nova Monte Verde do Concurso Público - 001/2020 - Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT.



RECURSOS

RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO
ANULADA: O recurso assiste ao
candidato, por não haver alternativa
correta a ser indicada pelo candidato.



RECURSOS

3064	7270	JULIANA GARCIA ALVES	DEFERIDO	A questão de número 40 não tem coerência com o cargo de professor de pedagogia. Vale lembrar que o professor de Pedagogia irá lecionar o ensino fundamental e não o ensino médio.	PROCEDENTE:O recurso assiste ao candidato no tocante alternativa, sendo correta a letra "A". Quando ao conteúdo da questão ela foi elaborada tendo como base a LBD ‐Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Lei Federal nº 9.394/1996, disponível no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm , estando prevista no conteúdo programático do cargo ‐ Anexo I do Edital Normativo nº 001/2020.
3082	7170	JULIANO CÉZAR CERNECK DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	Excelência, conforme será demonstrado, a referida questão possui 02 alternativas corretas: (B) e (D). A banca considerou como correta a alternativa (D) fato que a princípio não teria como contestar, contudo, ocorre que a alternativa (B) também pode ser considerada como correta, vejamos: A redação "ipsis litteris" da alternativa: (B) "O juízo estadual não tem competência para produção antecipada da prova requerida em face da União". Pois bem, a afirmação contida na alternativa não está errada, pois como regra a competência para produção antecipada de prova requerida em face da União é da Justiça Federal, conforme o Art. 381, § 4º, do CPC 2015: "O juízo estadual tem competência para produção antecipada de prova requerida em face da União, de entidade autárquica ou de empresa pública federal se, na localidade, NÃO houver vara FEDERAL". A inteligência do artigo é clara ao afirmar que não é da competência da justiça estadual a produção antecipada de prova quando a prova requerida em face da União, e que somente na falta da justiça federal e que será competente a justiça estadual. Deste modo, com a falta dessa ressalva no enunciado da alternativa foi prejudicado o julgamento objetivo da questão. Diante do exposto deve ser anulado a questão por contém duas alternativas corretas.	INDEFERIDO:Não assiste razão ao candidato.A alternativa "B) O juízo estadual não tem competência para produção antecipada da prova requerida em face da União"; que o requerente sustenta estar correta, não tem como estar nos termos do art. 381, §4º do Código de Processo Civil, senão vejamos:“§ 4º O juízo estadual tem competência para produção antecipada de prova requerida em face da União, de entidade autárquica ou de empresa pública federal se, na localidade, não houver vara federal”.Dessa forma, sendo a alternativa B, uma afirmativa de que não há tal competência, é uma negativa do dispositivo de Lei supratranscrito, e não tem como estar correta, como pleiteia o recorrente.Isto posto, a única alternativa correta é a D) Nos casos em que o prévio conhecimento dos fatos possa justificar ou evitar o ajuizamento da ação, será admitida a produção antecipada da prova, que consiste na literalidade do art. 381, inciso II do Código de Processo Civil.Indefer-se o recurso.
3079	2960	LELIANI BARBOSA HENRICHSEN	DEFERIDO	Boa noite, a questão 26 apresenta 2 resposta correta, coqueluche e meningite meningocócica, sendo que, em caso de isolamento de paciente, tanto coqueluche como meningite meningocócica devem ser usadas máscaras n95 para entrar no quarto. contudo, a resposta que foi apresentada como correta pela banca foi sarampo.	RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA, por haver duas alternativas erradas.
3095	370	LUANA AUREA ANDRADE BAIA	IMPROCEDENTE	A alternativa [D] da questão possui erro de digitação, a palavra falsa, esta escrita FALTA. Assinalei outra alternativa por conta desse erro de digitação.	RECURSO IMPROCEDENTE: O erro na digitação, não induz o candidato ao erro pois havia quatro questões (falsas/erradas ou verdadeiras/certas).
3096	370	LUANA AUREA ANDRADE BAIA	IMPROCEDENTE	A alternativa [B] da questão possui erro de digitação, a palavra falsa, esta escrita FALTA. Assinalei outra alternativa por conta desse erro de digitação.	RECURSO IMPROCEDENTE: O erro na digitação, não induz o candidato ao erro pois havia quatro questões (falsas/erradas ou verdadeiras/certas).



RECURSOS

3090	6080	LÚCIA ZUFINO DA SILVA RAMOS	DEFERIDO	As opções A e C levam ao mesmo resultado. {A} Três definições estão corretas. {C} Uma definição está errada.	RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA, por não haver resposta a ser indicada pelo candidato.
3092	3970	LUIZ EVANDRO DE OLIVEIRA BISPO	DEFERIDO	A RESPOSTA DO GABARITO É A LETRA D, PORÉM NA BANDEIRA DE NOVA MONTE VERDE TAMBEM TEM VERDE, VERMELHO, PRETO E AZUL QUE É A RESPOSTA DA LETRA B. QUE É A MINHA RESPOSTA, PEÇO POR FAVOR CORREÇÃO OU ANULAÇÃO DA QUESTÃO POIS COICIDEM AS RESPOSTAS	RECURSO PROCEDENTE: O recurso assiste ao candidato. Questão anulada, por haver duas alternativas como corretas.
3093	3970	LUIZ EVANDRO DE OLIVEIRA BISPO	IMPROCEDENTE	A RESPOSTA DA LETRA D ESTA CERTA POIS ONDE FALA SOBRE PEGADO É NA BÍBLIA, E A MÃE DELE REPASSOU ESTE ENSINAMENTO QUE LA POSSUI PARA JOÃO.	INDEFERIDO: Não assiste razão ao candidato. O recurso não assiste ao recorrente, uma vez que em nenhum momento a Charge faz menção à Bíblia. João faz alusão de que ele não pode conjugar o verbo “merendar”, pois mentir é pecado, ou seja, dando a entender que ele não come a merenda na escola. Dessa forma, gabarito correto e mantido. Gabarito: B)
3094	3970	LUIZ EVANDRO DE OLIVEIRA BISPO	DEFERIDO	A REPOSTA B, TAMBÉM ESTA CERTO POIS A PALAVRA TRANSPOSIÇÃO É SEMELHANTE A PALAVRA DESLOCAMENTO DA OPÇÃO C, E DEIXA COM O MESMO SENTIDO E ENTENDIMENTO, DA OPÇÃO CERTA PARA OS CANDIDATOS.	RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada. Alinha contínua simples amarela é a LFO-1; proíbe as ultrapassagens e deslocamentos laterais para os dois sentidos, exceto para acesso a imóvel lindeiro. Traduzindo: onde tem linha contínua amarela não pode ultrapassar nem mudar de pista ou fazer retorno. Portanto as alternativas "B" e "C", tem a mesma resposta. Fonte: https://www.portaldotransito.com.br/noticias/linha-amarela-continua-que-proibe-ultrapassagem-precisa-de-placa-para-ser-respeitada-veja-aqui-2/
3070	4350	MAICON DIONIS TOMBINI	IMPROCEDENTE	Olá. Venho questionar a pergunta de número 19 de conhecimentos gerais do professor de ciências. A pergunta traz um texto com informações sobre incêndios no pantanal e que já atinge o bioma serrado e mata atlântica. Traz duas lacunas abertas para o preenchimento sobre a localização dos pontos cardeais do bioma pantanal, porém é muito vago a pergunta, o pantanal pode estar a noroeste do estado do Mato Grosso do Sul porém pode estar em uma menor parte localizada a oeste. a pergunta não questiona (o pantanal em sua MAIOR parte se encontra a oeste ou noroeste do estado e não do país todo...). Também diz "o território que compreende o pantanal mato-grossense é considerado a maior planície de inundação do planeta englobando () do MATOGROSSO, O () DO MATOGROSSO DO SUL." A questão é, as localizações geográficas da pergunta é com relação aos pontos cardeais do país, ou apenas das regiões mencionadas. No gabarito a resposta certa é C) Sudoeste e oeste. Não concordo.	RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao candidato. O Pantanal é considerado a maior planície de inundação do planeta, englobando o sudoeste do Mato Grosso, o oeste do Mato Grosso do Sul, e parte do Paraguai e Bolívia. Este ano, o período de seca chegou mais cedo e segundo dados do Instituto Centro de Vida (ICV) para o monitoramento dos focos de calor, as queimadas aumentaram 530% no primeiro semestre, em relação ao mesmo período do ano passado. Fonte: https://www.gazetadigital.com.br/editoriais/cidades/veja-videos-queimadas-avanam-sobre-o-pantanal-de-mt/625478



RECURSOS

3110	9910	MARCEL THOMAS JOB PEREIRA	IMPROCEDENTE	<p>A afirmação da Questão: "Não faz parte de um ciclo econômico brasileiro." A afirmativa não faz menção a nenhum período específico dos ciclos econômicos do Brasil, então considerando a atualidade, o Pau-Brasil não faz parte desse ciclo e além disso, o petróleo faz parte sim do ciclo econômico brasileiro, com grande contribuição na economia nacional. Se fossemos considerar o passado também estaria errado a alternativa tendo em vista que o ciclo do petróleo no Brasil teve início no final do século XIX.</p> <p>https://brasile scola.uol.com.br/brasil/o-petroleo-no-brasil.htm</p>	<p>IMPROCEDENTE:O recurso não assiste ao candidato. Oscilos econômicos do Brasilfazem referência às atividades econômicas que foram desenvolvidas no país em diversos momentos. No caso do petróleo ele não foi responsável sozinho por um clico, tendo neste período por exemplo a produção agrícola. As outras alternativas: Ciclo do Pau-Brasil: Cultivado durante o período pré-colonial (1500-1530), o ciclo do pau-brasil foi o primeiro a despontar no país, com a a chegada dos portugueses. Na época, eles buscavam metais preciosos nas terras descobertas. No entanto, como não o encontraram rapidamente, começaram a perceber a importância dessa planta nativa da Mata Atlântica utilizada para o tingimento de tecidos e com grande valor no mercado europeu. Ciclo da Cana-de-Açúcar: O ciclo da cana-de-açúcar foi o segundo ciclo econômico desenvolvido durante o Brasil colonial. Era um produto valorizado no mercado europeu e os portugueses já plantavam a cana em outros locais e, portanto, possuíam técnicas de plantio. Ciclo do Ouro: O ciclo do ouro ou da mineração começa no final do século XVII quando os portugueses encontram diversas jazidas do mineral. Isso ocorreu, sobretudo, na região do estado de Minas Gerais, atingindo seu auge no século XVIII. Além de Minas, as jazidas de ouro foram encontradas também nos estados de Goiás e do Mato Grosso. Fonte:https://www.todamateria.com.br/ciclos-economicos-do-brasil/</p>
3111	9910	MARCEL THOMAS JOB PEREIRA	DEFERIDO	<p>A alternativa B apontada como certa não tem nada a ver com a resposta certa. 1 - a afirmativa da B esta errada. Bócio é um aumento do volume da glândula tireoide geralmente causado pela falta de iodo.</p> <p>https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/bocio-papo/</p> <p>As afirmativas I, II e III tem mais coerência sobre tratamento da água e suas implicações para saúde humana.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato, por não haver alternativa a ser indicada pelo candidato.</p>



RECURSOS

3112	9910	MARCEL THOMAS JOB PEREIRA	IMPROCEDENTE	<p>1 a Questão foi mal elaborada. O enunciado não deixa claro para que fim a compactação é realizada. Para a agricultura a compactação é extremamente prejudicial, enquanto para engenharia civil, necessária. De todo modo a alternativa apontada como certa, letra D, é totalmente errada, por que:</p> <p>1 - a compactação não melhora a permeabilidade, pelo contrário, piora. Permeabilidade é a capacidade de um material para transmitir fluidos. E no caso do solo, a compactação provoca a diminuição de vazios, e por conseguinte, a capacidade de transmitir fluidos.</p> <p>https://www.ufjf.br/nugeo/files/2009/11/ms2_unid01.pdf</p> <p>2 - Compressibilidade é uma consequência da compactação, ou seja, a diminuição do seu volume sob a ação das cargas aplicadas, portanto, um consequência negativa para o cultivo por exemplo, pois o aumento de densidade, aumenta a resistência que a raiz terá que enfrentar para crescer, além disso, diminui a capacidade do solo em armazenar água, outro ponto negativo no viés agrônômico.</p> <p>https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-06832006000600001</p> <p>3 - A compactação do solo não melhora a absorção de água, pelo contrário piora. A compactação do solo, faz com que ocorra a perda de vazios (poros), isso aumenta a densidade (partículas ficam mais próximas), aumenta a resistência, além de diminuir a capacidade do solo em armazenar água. As raízes terão mais dificuldade em acessar essa água, pelo aumento de resistência, e diminuição de disponibilidade de água, dificultando portanto a absorção de água.</p> <p>https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/105295/beutler_an_dr_jabo.pdf?sequence=1</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao candidato. A compactação do solo visa melhorar as características, tendo as afirmativas completando ao enunciado da questão. Mantém-se o Gabarito divulgado.</p>
3136	6130	MARCIANO COLETA LEAL	IMPROCEDENTE	<p>Prezado examinador, entendo que há equívoco no gabarito da questão 04 em virtude de generalizar sobre a função da partícula "que". É sabido que a mesma pode exercer várias funções. Podemos verificar isso em:</p> <p>https://caching.alfaconcursos.com.br/alfa-con-production/previews/items/000/000/251/original/Amostra.pdf - especificamente no item 5.2 Palavra Que – A palavra "que" possui diversas funções e costuma gerar muitas dúvidas. Por isso, para entender cada função e identificá-las, observe os exemplos a seguir (...). Dessa forma, afirmar que ela não exerce função sintática é generalizar. Pois, sabemos que tal partícula pode exercer diversas funções. Reiterando que "B) A partícula "que", isoladamente, não exerce função sintática alguma no período", e desconsiderar fielmente o que é descrito pela Língua Portuguesa. Independentemente de sua colocação, "isoladamente", a mesma sempre exercerá uma função, ou seja, pode ser uma conjunção, pronome, etc. Para isso, vale analisar ainda em: http://www.liceuasabin.br/medio/files/arquivos/area_professor/14478702700.pdf</p> <p>Por fim, é nítido que a alternativa dada como correta, e nenhuma outra, não procede diante de pesquisas feitas perante a Língua Portuguesa.</p>	<p>IMPROCEDENTE: Não assiste razão ao candidato, uma vez que a partícula "que" empregada na linha 21 exerce função morfológica de conjunção integrante. Sabe-se, de acordo com Rodrigo Bezerra (Nova Gramática da Língua Portuguesa para Concursos) que as conjunções, assim como as preposições, isoladamente, não exercem função sintática alguma no período. Dessa forma, gabarito correto e mantido. Gabarito: B) A partícula "que" (linha 21), isoladamente, não exerce função sintática alguma no período.</p>



RECURSOS

INSCRIÇÃO	PROVA	CANDIDATO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIO	RECURSO
3120	9920	MICHELLE PRADO RAMOS MATEUS	IMPROCEDENTE	Apenas a primeira afirmativa não é verdadeira no que se refere a pedagogia tradicional. Sendo assim, a resposta correta é a alternativa C.	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata não fundamentou no seu recurso qual o erro possui na questão, o que impossibilita a análise, conforme item 8.6 e 8.6.1 do Edital Normativo nº 001/2020. “8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido”.
3121	9920	MICHELLE PRADO RAMOS MATEUS	DEFERIDO	Apenas 2 afirmativas (I e V) são verdadeiras de acordo com a LDB.	PROCEDENTE:O recurso assiste ao candidato no tocante alternativa, sendo correta a letra “A. Quando ao conteúdo da questão ela foi elaborada tendo como base a LBD –Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Lei Federal nº 9;394/1996, disponível no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm , estando prevista no conteúdo programático do cargo – Anexo I do Edital Normativo nº 001/2020.
3122	9920	MICHELLE PRADO RAMOS MATEUS	IMPROCEDENTE	A alternativa B está com erro na concordância, induzindo o candidato ao erro.	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata não fundamentou no seu recurso qual o erro possui na questão, o que impossibilita a análise, conforme item 8.6 e 8.6.1 do Edital Normativo nº 001/2020. “8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido”.



RECURSOS

3123	9920	MICHELLE PRADO RAMOS MATEUS	IMPROCEDENTE	Nenhuma das alternativas são corretas	IMPROCEDENTE:Não assiste razão aocandidato.Recurso não assiste ao recorrente, visto que, a resposta correta para a questão é a alternativa A) sec²x, conforme será exposto abaixo.Assim, a resposta da questão é a alternativa A) sec²x, conforme gabarito indicado.FONTE:- Filho, B.; Silva, C.. Matemática Aula por Aula. Volume Único. Editora FTD. 2001.
3083	390	PATRICIA INACIO DOS PASSOS	DEFERIDO	A questão esta incoerente com o cargo que estou concorrendo pois ela se refere a ensino médio e estou correndo a cargo de professor para ensino fundamental. Ela não se enquadraria em minha específica.	PROCEDENTE:O recurso assiste ao candidato no tocante alternativa, sendo correta a letra “A. Quando ao conteúdo da questão ela foi elaborada tendo como base a LBD –Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Lei Federal nº 9;394/1996, disponível no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm , estando prevista no conteúdo programático do cargo – Anexo I do Edital Normativo nº 001/2020.



RECURSOS

3084 390 PATRÍCIA INACIO DOS PASSOS

IMPROCEDENTE

A questão 28 esta incoerente e mal elaborada pois a elevação do Brasil a Categoria de Reino Unido a Portugal e Algarve não foi uma consequência. Foi uma estratégia criada por um membro do congresso do governo de Portugal e adotada por D.João por meio de uma carta Régia para que ele e sua família pudesse se manter no território brasileiro.

IMPROCEDENTE:O recurso não assiste ao recorrente, visto que, embora haja uma discussão historiográfica acerca das motivações políticas e interesses na atuação de Dom João VI na Carta de Lei de 16 de dezembro de 1815, que oficializa a passagem do Brasil à condição de Reino Unido. Por exemplo, cito o caso de Francisco Adolfo de Varnhagen, que atesta que este episódio apenas referendou a independência política alcançada pelo território brasileiro em 1808. No entanto, é consenso entre os historiadores que a Carta de 1815 cumpriu a função de legalizar e institucionalizar a presença da Corte no Brasil, acompanhando e ampliando o tratado de 1808, quando os portos brasileiros foram abertos às nações amigas. Portanto, ambas as causas estão atreladas ao processo de deslocamento da Corte em virtude de sua fuga frente aos conflitos europeus. Em suma, quaisquer que sejam os desdobramentos para a política interna e externa, não exclui o fato de que há um evento de média duração que dá origem ao referido processo. Noto ainda, que tal discussão historiográfica é uma particularidade brasileira, tendo em vista que poucos autores portugueses se dedicam a esta temática, e quando o fazem, são omissos a problematizar suas causas ou consequências, naturalmente por questões delicadas que envolvem as ações da monarquia portuguesa frente às investidas napoleônicas. Reitero a alternativa “D) Elevação do Brasil à condição de reino unido a Portugal e Algarves” como resposta correta da questão.FONTE: GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal, “A elevação do Brasil a reino unido e a historiografia luso-brasileira” Revista do IHGB, Rio de Janeiro, a. 177(470): 47-58, jan./mar. 2016.



RECURSOS

3085	390	PATRÍCIA INACIO DOS PASSOS	IMPROCEDENTE	<p>A questão 35 esta incorreta pois tem uma afirmativa incorreta. a alternativa IV diz que a promoção do desporto nacional e apoio as práticas desportivas não formais. No entanto a um erro no momento em que se refere a deposto nacional dentro da Lei 9.394/1996 ela se refere a deposto educacional não nacional.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao candidato. A LBD, assim dispõe: Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento; III - orientação para o trabalho; IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais. Portanto todas as afirmativas estão corretas, não restando nenhuma errada.</p>
3086	390	PATRÍCIA INACIO DOS PASSOS	DEFERIDO	<p>A questão 22 esta totalmente incoerente, pois o território Tocantins faz parte do bioma da Floresta Amazônica. E todas as alternativas estão englobado pelo bioma amazônica.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato. Estados abrangidos no Brasil: Ocupa, aproximadamente, 49,29% do território brasileiro, nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins. Portanto todas as alternativas são corretas. Anulada por erro na formulação da questão. Fonte: https://brasilescola.uol.com.br/brasilia/amazonia.htm</p>
3088	390	PATRÍCIA INACIO DOS PASSOS	IMPROCEDENTE	<p>A questão 37 se encontra totalmente incoerente, pois as afirmativas II, III, IV e V correspondem a metodologias tradicionais. Além da questão estar mal elaborada, a pedagogia tradicional aborda varias concepções pedagógicas (Serão abordadas quatro concepções pedagógicas: a pedagogia católica (escolástica e pedagogia jesuítica), a pedagogia da disciplina mental, a pedagogia sensualista empirista (Comênio, Pestalozzi) e a pedagogia da apercepção de Herbart) e dentre outras.) que deveriam ser fundamentadas no enunciado da questão para termos referencia nas alternativas.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata não fundamentou no seu recurso qual o erro possui na questão, o que impossibilita a análise, conforme item 8.6 e 8.6.1 do Edital Normativo nº 001/2020. &ldquo;8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido&rdquo;.</p>



RECURSOS

INSCRIÇÃO	PROVA	CANDIDATO	STATUS	RECURSO	DECISÃO
3127	390	PATRICIA INACIO DOS PASSOS	IMPROCEDENTE	<p>A questão 36 esta mal elaborada levando o concursando a ter ampla visão sobre o tema abordado nas alternativas. Pois a alternativa correta seria descrita da seguinte forma (Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo). ou corresponde inteiramente ao sistema de ensino.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao candidato. A LBD, assim dispõe: Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento; III - orientação para o trabalho; IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais. Portanto todas as afirmativas estão corretas, não restando nenhuma errada.</p>
3097	7610	RAIANE ROCHA XAVIER	IMPROCEDENTE	<p>Questão 16 - erro de português O final do enunciado da pergunta deixa a questão confusa, dificultando o entendimento do candidato, justamente pela falta de concordância verbal e acentuação, deixando a última frase da seguinte forma: "A documentação referente a Mato Grosso, tem início com as penetrações, subindo o Rio Paraguai de (os) espanhóis." Sendo que o correto seria a adição de uma vírgula após a palavra Paraguai.</p>	<p>IMPROCEDENTE: Não assiste razão ao candidato. A questão possui resposta correta a ser indicada pelo candidato. A fonte para elaboração da questão, foi extraída do livro: Mato Grosso e seus Municípios, pág. 23; Editora Buriti; Ferreira, João Carlos Vicente.</p>
3098	7610	RAIANE ROCHA XAVIER	IMPROCEDENTE	<p>A manutenção da alimentação da criança não faz-se essencial durante ou após os episódios diarreicos, e sim o nível de desidratação e aceitação da criança, ou seja, a nutrição deve ser mantida e/ou reiniciada após a estabilização da hidratação, conforme o referencial descrito abaixo. Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), nos quadros diarreicos agudos a terapia dietética de escolha é o reestabelecimento da dieta habitual após estabilização do quadro de hidratação, recomenda-se jejum durante o período de reversão da desidratação (etapa de expansão ou reparação) e a alimentação deve ser reiniciada logo que essa etapa for concluída (em geral, no máximo, 4 a 6 horas). Segundo Brandt, et. al. (2015), o alimento deve ser oferecido em pequenas porções e com frequência, respeitando-se a vontade da criança. referencias bibliografica: Brandt, K. G.; Antunes, M. M. C.; Silva, G. A. P. Diarreia aguda: manejo baseado em evidências, J. Pediatr. (Rio J.), vol.91, no.6, Porto Alegre, 2015. acesso em: 11 nov 2020. disponível em: . BRASIL. Departamento Científico de Gastroenterologia, Sociedade Brasileira de Pediatria. Guia Prático de Atualização - Diarreia aguda: diagnóstico e tratamento, Brasília, 2015. acesso em: 11 nov 2020. disponível em: .</p>	<p>Indefido. O recurso não assiste razão ao candidato, pois o manejo adequado das crianças com diarreia aguda, a principal estratégia para reduzir a mortalidade por Doenças Diarreicas Agudas. Os Componentes mais importantes desse manejo são: Prevenção da desidratação; Tratamento da desidratação; Manutenção da alimentação da criança durante e após o episódio diarreico; Uso racional de medicamentos. Fonte: http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/imunizacao/publicacoes/Manual%20de%20Diagnostico%20e%20Tratamento%20das%20DDA.pdf</p>
3099	7610	RAIANE ROCHA XAVIER	IMPROCEDENTE	<p>A alternativa III possui um junção de palavras feita de forma errônea, dificultando o entendimento do candidato durante a leitura da frase, ou seja, não há conectividade das palavras SEGUINTE e DIRETRIZES, ambas escritas respectivamente no singular e plural, fato que vai em desconformidade com a ortografia brasileira. "III -organizado de acordo com a SEGUINTE DIRETRIZES de centralização....."</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao candidato. O item III das afirmativas é justamente o errado na resolução da questão. Mantém-se o Gabarito já divulgado.</p>
3100	7610	RAIANE ROCHA XAVIER	DEFERIDO	<p>A alternativa I é falsa porque após a palavra CINQUENTA esta faltando a palavra porcentagem. Segundo a Lei nº 8.142/90 e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, do 50% dos integrantes do conselho de saúde têm que ser usuários, 25% devem ser profissionais de saúde e os outros 25% devem ser gestores e prestadores de serviço. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselhos de saúde: a responsabilidade do controle social democrático do SUS / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada. O recurso assiste ao candidato, haja visto, que não menciona se é percentual ou quantidade.</p>



RECURSOS

3137	12240	REGINA CÉLIA GOMES DE MORAES	IMPROCEDENTE	<p>Solicita anulação da questão 27. Motivo: O art. 24, item IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que, em situação de emergência a licitação pode ser DISPENSÁVEL. Portanto, se trata do item IV da questão 27 que não está prevista na alternativa B, dada como certa pelo gabarito. Alegação: não há uma alternativa correta na questão.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso, não assiste ao candidato. A Administração também cuidou-se de quebrar a rigidez do processo licitatório para casos especiais de compra sem desrespeitar os princípios de moralidade e da isonomia. A contratação por meio da dispensa de licitação deve limitar-se a aquisição de bens e serviços indispensáveis ao atendimento da situação de emergência e não qualquer bem ou qualquer prazo. Conheça os casos de Dispensa fundamentados no artigo 24 da Lei 8666/93. Portanto não as administração pública desejar. Mantém-se o gabarito já publicado.</p>
3138	12240	REGINA CÉLIA GOMES DE MORAES	DEFERIDO	<p>Solicita anulação da questão 36. Motivo: as alternativas de resposta geram dúvida. O gabarito trás como certa a questão C "uma definição está errada" Porém, em se tratando de 4 alternativas na questão, se "uma está errada" as outras "três estão corretas", portanto a questão A também é certa. Alegação: há duas alternativas corretas na questão.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA, por não haver resposta a ser indicada pelo candidato.</p>
3078	2490	RICARDO ADRIANO HAACKE	IMPROCEDENTE	<p>A questão aponta como o Primeiro Presidente a sofrer processo de impeachment no Brasil e na América Latina, o ex presidente Fernando Collor de Melo. Não obstante, essa alternativa não está correta com a história do Brasil e da América, embora esteja mencionado expressamente na Wikipédia (https://pt.wikipedia.org/wiki/Impeachment_de_Fernando_Collor#:~:text=Fernando%20Collor%20deixa%20a%20presid%C3%Aancia.&text=O%20processo%20de%20impeachment%20de,cargo%20de%20presidente%20da%20rep%C3%BAblica.) A questão ficou sem resposta. Falar que Collor sofreu impeachment é quase um folclore popular, mas é certo que o ex presidente renunciou ao cargo antes que o mandato lhe fosse cassado, recebendo apenas as penas da inelegibilidade. Ademais, Collor não foi o primeiro a sofrer um processo de impeachment no Brasil. O primeiro processo de impedimento na história brasileira foi aberto em 1954 – quatro anos depois da Lei do Impeachment ser promulgada – contra Getúlio Vargas, mas foi rejeitado pela maioria dos parlamentares. Porém, a pressão pela saída do Presidente continuou e, dois meses depois ele se suicidou. Café Filho, vice-presidente de Vargas, o substituiu e logo se retirou por motivos de saúde. Assumiu Carlos Luz, presidente da Câmara, esse sim, foi destituído por meio de um processo de impeachment (1955). Quando Café Filho tentou reassumir a presidência, também foi impedido (1955). Ora bem, é certo então que o Primeiro Impeachment brasileiro, neste contexto foi de Carlos Luz, já que este ocupava o cargo de presidente ante o afastamento de Café Filho, sendo de conhecimento notório dos estudantes de direito. Carlos Coimbra da Luz foi um advogado, professor, jornalista e político brasileiro, presidente da República de 8 a 11 de novembro de 1955, tendo, deste modo, tornado-se o presidente do Brasil que ocupou a cadeira presidencial por menos tempo: apenas três dias. (ocasião em que foi cassado por Impeachment, ainda em 1955, portanto muito antes de Collor)</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O processo de impeachment de Fernando Collor transcorreu no final de 1992 e foi o primeiro processo de impeachment do Brasil e da América Latina, resultando no afastamento definitivo de Fernando Collor de Mello do cargo de presidente da república. Mantém-se o Gabarito já divulgado. Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Impeachment_de_Fernando_Collor#:~:text=O%20processo%20de%20impeachment%20de,cargo%20de%20presidente%20da%20rep%C3%BAblica. https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/impeachment-collor-foi-primero-alvo-de-impeachment-na-america-latina.htm https://mundoeducacao.uol.com.br/historiado brasil/impeachment-fernando-collor.htm</p>



RECURSOS

3115	6720	RONDINELI BOEK DE OLIVEIRA SALES	DEFERIDO	<p>Item I está incorreto segundo o Art. 71 - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.</p> <p>Item II está incorreto segundo o Art. 71 - § 1o A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.</p> <p>Item III está incorreto segundo o Art. 70 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.</p> <p>Item IV está correto segundo o Art. 69 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.</p> <p>Item V está incorreto segundo o Art. 72. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.</p> <p>Portanto a questão deve ser anulada pois a quantidade de afirmativas corretas é um. E não quatro como o gabarito preliminar sugere, e não há alternativa correta a ser marcada.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato. Não há resposta a ser indicada ao candidato por haver 3 erradas e 1 correta.</p>
3116	6720	RONDINELI BOEK DE OLIVEIRA SALES	IMPROCEDENTE	<p>Solicito anulação da referida questão pois na Europa vários países vem sofrendo atendados terroristas há vários anos a exemplo Reino Unido, Espanha, França, Alemanha, Bélgica, Suécia. Então, qualquer um desses países em algum momento dos últimos 5 anos sofreram ataques simultâneos. A exemplo o Reino Unido em Londres: 19 de junho de 2017, Londres: 3 de junho de 2017, Londres: março de 2017, em todas essas datas tiveram atentados terroristas. Fonte: https://www.dw.com/pt-br/cronologia-do-terrorismo-na-europa/g-18177149 Diante do exposto acredito que nenhuma das alternativas atende ao solicitado no enunciado da questão.</p>	<p>IMPROCEDENTE: Não assiste razão aocandidato. A França está sofrendo uma escalada do terrorismo e, consequência direta desses ataques, vem observando um aumento do debate sobre liberdade de expressão em 2020. Embora estes tenham sido os únicos ataques comprovadamente terroristas na França este ano (ainda está sob investigação o caso de um padre ortodoxo baleado ao sair da igreja), o país tem um longo histórico nessa área, sendo considerada a nação europeia que mais sofre com o problema. A maior onda de ataques ocorreu em 2015 e 2016, anos em que estádios de futebol, casas de show e até festas de rua acabaram com mortos e pessoas feridas por ataques reivindicados, em sua maioria, por reconhecidas organizações terroristas como a Al Qaeda ou Estado Islâmico. Fonte: https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/por-que-a-franca-e-o-pais-euro-peu-que-mais-sofre-com-ataques-terroristas/</p>



RECURSOS

3073	4210	TAYNARA ANTUNES DOS SANTOS	DEFERIDO	A questão de número 40 não tem coerência com o cargo de professor de ciências. Vale lembrar que o cargo professor de ciências irá lecionar o ensino fundamental e não o ensino médio.	PROCEDENTE: O recurso assiste ao candidato no tocante alternativa, sendo correta a letra “A. Quando ao conteúdo da questão ela foi elaborada tendo como base a LBD – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei Federal nº 9.394/1996, disponível no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm , estando prevista no conteúdo programático do cargo – Anexo I do Edital Normativo nº 001/2020.
3128	4210	TAYNARA ANTUNES DOS SANTOS	DEFERIDO	<p>o enunciado da questão não traz a compreensão adequada do que se pede, mesmo ela danando a sequência da questão anterior, ambas só citam FLORESTA AMAZÔNICA, dando ênfase em extensão territorial, tornando assim todas as alternativas inválidas já que em todos os estados citados tem uma Floresta Amazônica.</p> <p>http://midiaamazonia.andi.org.br/texto-de-apoio/entenda-diferenca-entre-amazonia-legal-e-bioma-amazonia</p> <p>https://portal.to.gov.br/noticia/2019/10/10/alertas-de-desmatamentos-no-bioma-amazonia-caem-785-no-tocantins/#:~:text=O%20Estado%20possui%20o%20bioma%20Cerrado%20e%20Floresta%20Amaz%C3%B4nica.&text=Apesar%20de%20ocupar%20uma%20pequena,regi%C3%A3o%20denominada%20de%20Amaz%C3%B4nia%20Legal</p> <p>https://brasile scola.uol.com.br/brasil/amazonia.htm</p> <p>https://educacao.uol.com.br/disciplinas/ciencias/floresta-amazonica-a-maior-floresta-tropical-do-mundo.htm</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato.</p> <p>Estados abrangidos no Brasil: Ocupa, aproximadamente, 49,29% do território brasileiro, nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins. Portanto todas as alternativas são corretas. Anulada por erro na formulação da questão.</p> <p>Fonte: https://brasile scola.uol.com.br/brasil/amazonia.htm</p>
3076	7940	TIAGO LUIS SCHWANCK DOS SANTOS	DEFERIDO	<p>"A questão número 32 trata da Base Nacional Comum Curricular, mais especificamente sobre a Educação física como componente curricular. Ocorre que nem o tema "Educação física como componente curricular" nem a Base Nacional Comum Curricular" foram elencados entre os itens passíveis de cobrança no referido concurso, de acordo com o EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020, como se pode observar na leitura da ementa da disciplina "Professor de Educação Física":</p> <p>"Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Abordagens pedagógicas da Educação Física escolar. Objetivos e conteúdo da Educação Física escolar. Fases do desenvolvimento Humano. Psicomotricidade. Aprendizagem motora. Proposições Metodológicas da Educação Física. Organização desportiva: torneios, campeonatos, competições. Didática e Prática de Ensino específica da disciplina. Educação para o lazer. Organização de Eventos Esportivos e Culturais; Aprendizagem e Desenvolvimento Motor; Lazer e Educação; Fisiologia do Exercício. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física."</p> <p>Observa-se que sequer a exigência específica sobre "Base Nacional Comum Curricular" foi estabelecida, tendo sido a banca específica quanto ao que entendia como estudo necessário para a realização da prova.</p> <p>A inclusão de temas não exigidos em edital afronta o princípio da publicidade, já que, como se sabe, a Administração, na formulação das questões de prova de concurso público, vincula-se às regras estabelecidas no instrumento convocatório.</p> <p>"Em vista do exposto, em sede de recurso à questão, tendo em vista que o conhecimento exigido para sua resolução não constava no edital de abertura de inscrições do concurso, solicito que a questão número 32 seja ANULADA".</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por não constar no conteúdo programático do cargo - anexo I do Edital Normativo.</p>



RECURSOS

3077	7940	TIAGO LUIS SCHWANCK DOS SANTOS	DEFERIDO	<p>"A questão número 37 trata do contexto Escolar, mais especificamente sobre Ergonomia na sala de aula".</p> <p>Ocorre que esse tema Ergonomia na sala de aula é voltado para sala de aula, ou seja, para lecionar, e no caso o cargo para professor de Educação física (local de trabalho ginásio de esportes) é para bacharel em Educação física e não para licenciatura, de acordo com o EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, como se pode observar na leitura dos requisitos para o cargo "Professor de Educação Física":</p> <p>"Curso de Graduação / Bacharelado em Educação Física, com registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF"</p> <p>Pode observar logo abaixo a diferença de atuação entre bacharelado e licenciado em Educação física:</p> <p>"O bacharelado é uma das modalidades de graduação mais tradicionais. As bases da formação nesse curso são as mesmas da Educação Física licenciatura. A diferença é que o bacharel não pode dar aulas em instituições de ensino básico. Isso significa que o educador físico formado em um curso de bacharelado pode trabalhar em academias, clubes, hotéis e até mesmo como personal trainer, mas não pode dar aulas em escolas".</p> <p>"A Educação Física licenciatura, por outro lado, é o curso que possibilita que o profissional também possa trabalhar em escolas. Essa modalidade de graduação capacita o educador físico para dar aulas em instituições da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio".</p> <p>"Em vista do exposto, em sede de recurso à questão, tendo em vista que a atuação do profissional com formação bacharel em Educação Física não é a sala de aula, solicito que a questão número 37 (trinta e sete) seja ANULADA".</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada, por não constar no conteúdo programático do cargo - anexo I do Edital Normativo.</p>
3143	3680	VANIA APARECIDA TAUCHER CASSAROTTI	DEFERIDO	<p>NA QUESTÃO 39 HÁ UMA REPETIÇÃO DAS ALTERNATIVAS, FAZ COM QUE NÃO SE TORNE SIGNIFICATIVA A PRÓPRIA QUESTÃO.</p> <p>SENDO QUE NAS ALTERNATIVAS B, C E D REPETE-SE : ALTERNATIVA II E II, SEGUINDO III E III E NA ÚLTIMA NOVAMENTE REPETE III E III. PERCEBE-SE UM ERRO NA ELABORAÇÃO.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. Por haver erros na digitação da questão, anula-se.</p>
3145	3680	VANIA APARECIDA TAUCHER CASSAROTTI	IMPROCEDENTE	<p>DIANTE DAS ALTERNATIVAS ANALISADAS, HÁ UMA TROCA DA PALAVRA EDUCACIONAL POR NACIONAL NA ALTERNATIVA IV.FAZENDO COM QUE UMA AFIRMATIVA FIQUE ERRADA E NÃO TODAS FIQUEM COMO CORRETAS.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O recurso não assiste ao candidato. A LBD, assim dispõe:Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;III - orientação para o trabalho;IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais. Portanto todas as afirmativas estão corretas, não restando nenhuma errada.</p>



RECURSOS

3147	3680	VANIA APARECIDA TAUCHER CASSAROTTI	IMPROCEDENTE	<p>NESSA QUESTÃO, SEGUINDO A METODOLOGIA DE ENSINO TRADICIONAL, ELA SE BASEIA NA EXPOSIÇÃO ORAL DOS CONTEÚDOS.FAZ-SE ASSIM, NECESSÁRIA REVISÃO DA MESMA, SENDO MAIS ALTERNATIVAS CORRETAS.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata não fundamentou no seu recurso qual o erro possui na questão, o que impossibilita a análise, conforme item 8.6 e 8.6.1 do Edital Normativo nº 001/2020. &ldquo;8.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado. 8.6.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido&rdquo;.</p>
3150	3680	VANIA APARECIDA TAUCHER CASSAROTTI	DEFERIDO	<p>DE ACORDO COM LEITURAS REALIZADAS,TOCANTINS POSSUI UMA ÁREA DE 13% DE FLORESTA AMAZÔNICA. SENDO AINDA, UM DOS ESTADOS QUE COMPOEM A REGIÃO DENOMINADA DE AMAZÔNIA LEGAL.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato. Estados abrangidos no Brasil: Ocupa, aproximadamente, 49,29% do território brasileiro, nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins. Portanto todas as alternativas são corretas. Anulada por erro na formulação da questão. Fonte:https://brasilescola.uol.com.br/brasil/amazonia.htm</p>
3152	3680	VANIA APARECIDA TAUCHER CASSAROTTI	DEFERIDO	<p>A QUESTÃO 40,NÃO ESPECIFICA O ARTIGO, NEM MESMO ANO, FICANDO MUITO INCOMPLETA,POIS, COMO SE SABE,HOUE UMA MUDANÇA NA LDB NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020. PARA TANTO, NECESSARIA DE MAIS CLAREZA NA QUESTÃO, MUITO INCOMPLETA E MAL FORMULADA.</p>	<p>PROCEDENTE:O recurso assiste ao candidato no tocante alternativa, sendo correta a letra &ldquo;A. Quando ao conteúdo da questão ela foi elaborada tendo como base a LBD &ndash;Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Lei Federal nº 9;394/1996, disponível no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm, estando prevista no conteúdo programático do cargo &ndash; Anexo I do Edital Normativo nº 001/2020.</p>



RECURSOS

3151	3720	VANUZA APARECIDA ONOFRE TENFEN	DEFERIDO	<p>A questão numero 23 que fala da morte de floyd que aconteceu em maio nos Estados Unidos é uma afirmativa correta, o que não acontece com a questão numero 24, onde afirma que o caso do menino Miguel aconteceu no mesmo mês de Floyd, o que não é correto, pois Floyd aconteceu em Maio e o caso do menino Miguel aconteceu em Junho, e ao afirmar que o caso aconteceu no mesmo mês, foi induzido ao erro, pois fiquei em dúvida se era o caso ao qual eu tinha conhecimento para a resposta correta, e devido a data errada acreditei não ser o mesmo caso, e por isso peço a anulação da questão 24. Além do mês errado, há também falhas grotescas ao redigir a questão, onde há a falta da palavra "que", que é fundamental para a compreensão da questão. Diante disso reforço que exijo anulamento da questão.</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: Questão anulada. O recurso não assiste a candidata. Menino de 5 anos morreu após cair do 9º andar no dia 2 de junho, uma altura de 35 metros.</p>
------	------	--------------------------------	----------	---	--



RECURSOS

3103 3560 WEIDSON ZACARIAS NUNES

DEFERIDO

O gabarito da questão é a letra "B, uma afirmativa como sendo errada".

Analisando o art. 150 da Constituição Federal de 88, as limitações de tributar também abrange as afirmativas:

I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça; (Portanto, o item I da questão 31 está errada, pois ela afirma que o prefeito pode exigir ou majorar impostos através de DECRETO, sendo que na CF de 88 fala sobre o ato através de LEI.

No item II da questão a constituição diz o seguinte: " V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público;" portanto, é vedado ao município e não permitido conforme está na questão.

No item III da questão a constituição diz que é vedado aos municípios: " VI - instituir impostos sobre: ... d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão." Portanto, o item da questão está errada conforme uma vez que a lei abrange a limitação de tributar livros e jornais (vedado aos municípios).

No item V a afirmativa afirma que o patrimônio e renda dos partidos políticos podem ser objeto da cobrança de impostos municipais. Na constituição art. 150 diz que: " É vedado aos municípios VI - instituir impostos sobre: c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;" Portanto, o item V é uma afirmativa errada. Sendo assim existem 4 afirmativas erradas na questão 31 e sendo assim deveria ser cancelada por não ter alternativa de resposta.

RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. O recurso assiste ao candidato, por haver 4 alternativas erradas e não haver alternativa a ser indicada no Gabarito. I- É lícito ao prefeito municipal exigir ou majorar imposto através de Decreto. Alternativa errada – Art. 150 – I da Constituição Federal. “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça”. Alternativa Errada.II- É permitido ao município instituir tributo ou aumentá-lo, a fim de diminuir o tráfego de mercadorias e pessoas em seu território.Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;Alternativa errada.III- Não alcança o município a limitação quanto à cobrança de impostos sobre livros e jornais.VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros; b) templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.Alternativa errada.IV- O município não poderá cobrar tributo no mesmo exercício financeiro em que seja publicada a lei que o instituiu. III - cobrar tributos: a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado; b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;Alternativa



RECURSOS

Correta.V- O patrimônio e renda dos partidos políticos podem ser objeto da cobrança de impostos municipais.VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros; b) templos de qualquer culto; c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; Alternativa errada.



RECURSOS

3104	3560	WEIDSON ZACARIAS NUNES	DEFERIDO	<p>Estabelecimento do prestador, previsto na Lei Complementar Federal nº 116/2003 no item IV a afirmativa está correta pois está prevista na lei conforme segue " Art. 3º O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, NO LOCAL DO DOMICÍLIO DO PRESTADOR,....." Sendo assim a alternativa correta seria a afirmativa "A" e não a letra "C".</p>	<p>RECURSO PROCEDENTE: O recurso assiste ao candidato. Gabarito alterado para a alternativa "A".</p>
------	------	------------------------	----------	--	--



RECURSOS

Recursos sobre a Divulgação do Resultado Parcial

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3300	11710	ANTONIO CARLOS CARDOSO	IMPROCEDENTE	<p>VENHO AQUI POR MEIO DESTES RECURSOS REQUERER A ANULAÇÃO DA QUESTÃO 37. Pois o resultado do gabarito se encontra incoerente , onde ele coloca como afirmativa certa como a letra "A" que diz que somente duas afirmativas corresponde a pedagogia tradicional. E no entanto segundo alguns pensadores da metodologia tradicional "Aebli,1971 , p13", "Misukamp , p.113" , " Paulo Freire" e "Piaget" a afirmativa II corresponde a metodologia tradicional assim como a afirmativa III,IV e V. Com isso a alternativa correta não seria a letra "A" e sim a "C" tendo que por este motivo anular a questão. Segue o anexo:</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: Os recursos sobre o gabarito preliminar foram devidamente analisados na etapa anterior.
3238	1930	APARECIDO MARQUES DA COSTA JUNIOR	IMPROCEDENTE	<p>Venho por meio deste recurso solicitar anulação da {QUESTÃO 30}. Pois como já descrito no recurso anterior, a alternativa IV da questão 30, não está de acordo com a escrita original(EDUCACIONAL) no Artigo 27 da Lei 9.394/1996. Pois na questão, tem palavra escrita (NACIONAL) de forma diferente em comparação ao artigo. Assim fez nos levar a confusão e a marcar a opção que haveria 1 ou mais afirmativas erradas. Pois no gabarito da referida banca, marca-se a opção [A] 0. retratando que nenhuma das afirmativas estão erradas</p> <p>Pois no próprio parecer da justificativa da banca no recurso do gabarito, foi colocado a escrita do artigo de forma correta, assim confirmando a diferença com o texto da prova. Segue abaixo parecer da banca.</p> <p>A LBD, assim dispõe: Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: I - A difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; II - Consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento; III - orientação para o trabalho; IV - Promoção do desporto EDUCACIONAL e apoio às práticas desportivas não-formais.</p> <p>(QUESTÃO 30) Do artigo 27 da Lei 9.394/1996 – Estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional, os conteúdos curriculares da educação básica observarão as seguintes diretrizes: I - A difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática; II - Consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento; III - orientação para o trabalho; IV - Promoção do desporto NACIONAL e apoio às práticas desportivas não-formais.</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: Os recursos sobre o gabarito preliminar foram devidamente analisados na etapa anterior.
3303	3570	CELIA ZUFINO DA SILVA LOPES	IMPROCEDENTE	<p>Solicito a revisão de pontuação - sobre a pontuação das questões 39 e 40 anuladas. Gostaria de solicitar a reavaliação da minha folha de resposta e a pontuação final após a anulação de duas questões da prova onde pude verificar que apenas uma das questões foi acrescentada na minha pontuação.</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: A candidata obteve o seguinte desempenho na prova objetiva: Português: 06 acertos x 2 pontos por questão = 12 pontos; Matemática: 01 acertos x 2 pontos por questão = 02 pontos; Conhecimentos Gerais: 06 acertos x 1 pontos por questão = 06 pontos; Específica: 08 acertos x 4 pontos por questão = 32 pontos. A candidata poderá acessar seu próprio cartão de resposta na área do candidato com login e senha para sua própria conferência.



RECURSOS

3278	7760	GENECI BARBOSA MARTINS	IMPROCEDENTE	<p>QUESTÃO 28</p> <p>o gabarito da questão foi alterado pois no gabarito preliminar trazia a questão correta com a letra &quot;B&quot;; No gabarito oficial traz como correta a letra &quot;A&quot;;</p> <p>No entanto solicito revisão da questão uma vez que a alternativa correta é a letra B</p> <p>POIS CONFORME ARTIGO DA LDB V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios: a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;</p> <p>CONFORME OBSERVA ACIMA O ERRO ESTA EM QUANTITATIVO SOBRE QUALITATIVO.</p> <p>A LEI TRAZ COMO CORRETO QUALITATIVO SOBRE QUANTITATIVO.</p> <p>ASSIM SOLICITO A CORREÇÃO DO GABARITO Resposta e automaticamente a correção da minha nota</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: Os recursos sobre o gabarito preliminar foram devidamente analisados na etapa anterior.</p>
3237	4410	GRACIELA MATIAS NEKEL	IMPROCEDENTE	<p>Questão 33 da parte especifica foi colocando no gabarito a questão errada novamente.</p> <p>Pede para assinalar: &quot;; Das afirmativas estão erradas:&quot;; Está errada a afirmativa numero 2. Então o gabarito correto é letra C e deve ser a alternativa correta no gabarito. * Entrei com o recurso nessa questão onde a banca julgou como DEFERIDO e que o gabarito mudaria para a alternativa (A)0 de modo que continua errada pois a afirmativa numero 2 é incorreta o que tonar a letra (C) o gabarito correto POIS PEDE PARA ASSINALAR A QUESTÃO QUE CONTEI ERRO. Mediante isso constata-se que a banca mudou para outra alternativa incorreta. Havendo assim a necessidade de colocar a questão correta ou então anular.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: Os recursos sobre o gabarito preliminar foram devidamente analisados na etapa anterior.</p>
3236	2270	GRACIELI DA SILVA GONÇALVES	IMPROCEDENTE	<p>Prezados,</p> <p>Verificou-se que não foi atribuído a pontuação referente a titulação da candidata, uma vez que foram entregues os títulos e documentos referentes ao CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA COM ENFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM TOTAL DE 392 HORAS, CONFORME CONSTA EM ANEXO. O mesmo não há necessidade de ser autenticado em cartório, pois é emitido eletronicamente e contém autenticidade eletrônica, podendo ser comprovado através do endereço: https://aluno.fael.edu.br/portal/Fael.htm utilizando o login; 162332926 e o código da solicitação:/668928 conforme documento em anexo.</p> <p>Sem mais para o momento aguardo posicionamento favorável.</p>	<p>RECURSO IMPROCEDENTE: O título apresentado pela candidata, não foi autenticado em cartório, conforme previsto no item 5.4.2 do Edital Normativo 001.2020. "O candidato deverá encaminhar uma cópia autenticada em cartório de cada título acompanhado dos documentos pessoais (CPF e RG)".</p>



RECURSOS

				QUESTÕES ESPECIFICAS	
				QUESTÃO 28	
				o gabarito da questão foi alterado pois no gabarito preliminar trazia a questão correta com a letra B NO gabarito oficial traz como correta a letra A	
				No entanto solicito revisão da questão uma vez que a alternativa correta é a letra B	
3241	6440	KELLY TIEME HASHIMOTO DE SOUZA	IMPROCEDENTE	<p>POIS CONFORME ARTIGO DA LDB V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios: a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;</p> <p>CONFORME OBSERVA ACIMA O ERRO ESTA EM QUANTITATIVO SOBRE QUALITATIVO.</p> <p>A LEI TRAZ COMO CORRETO QUALITATIVO SOBRE QUANTITATIVO.</p> <p>ASSIM SOLICITO A CORREÇÃO DO GABARITO</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: Os recursos sobre o gabarito preliminar foram devidamente analisados na etapa anterior.
				<p>Venho através deste, gentilmente, solicitar desta banca que revisem a questão 33 (em âmbito das provas dos Professores), especificamente Ciências. Pois, é sabido que os aspectos "qualitativos" tem prevalência sobre os aspectos "quantitativos", ou seja, o item "II" da questão 33 está errado, pelo fato da inversão dos termos na questão da prova. Portanto, a contagem dos pontos está errada e solicito correção referente à Divulgação do Resultado Parcial.</p> <p>Saliento que, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/9.394/96) (http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf - página 09/28) é impropriedade definir, no gabarito definitivo, tal questão como alternativa "A" como correta. Isso porque, "sobre a verificação do rendimento escolar, segundo a LDB" em seu Art. 24 – V, afirma que: V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios: a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais; b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar; c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado; d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito; e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;</p> <p>Questiono a banca, ainda, o motivo pelo qual deram "deferido" o recurso de um candidato (a) no tocante a mesma questão, onde a questão correta, de fato é a "B", porém no gabarito definitivo a banca altera para "A". E ainda, nesse recurso, de outro (a) candidato (a) dá deferido para questão "C"? Reitero que tal recurso deste (a) candidato é impropriedade, pois afirma o correto visualizando os termos "qualitativos e quantitativos" trocados, mas solicita que seja a alternativa "C" a correta.</p> <p>Entendo que houve imenso equívoco nessa questão. Portanto, se faz necessária devida correção e revisão da contagem dos pontos.</p>	
3302	6130	MARCIANO COLETA LEAL	IMPROCEDENTE		RECURSO IMPROCEDENTE: Os recursos sobre o gabarito preliminar foram devidamente analisados na etapa anterior.
3235	390	PATRICIA INACIO DOS PASSOS	IMPROCEDENTE	<p>Recurso referente ao resultado do recurso da questão 28: Reafirmo novamente que segundo alguns documentos e artigos sobre a historiografia do Brasil Como &quot; historiador Sergio Buarque ,artigo da Britannica escola e a própria carta régia escrita por D.João&quot; denomina que a elevação da categoria de Reino Unido a Portugal e Algarve como uma estratégia de D.Jão e sua família para supri seus interesses não como uma consequência para o Brasil. Dentre a resposta dada pela banca , se coloca alguns documentos que relata o fato ocorrido mais não que se afirmação deque a elevação do brasil a Reino Unido foi uma consequência. Os documentos citados remete a uma duplicidade de interpretação então a questão deveria ser anulada pois não tem como provar de fato que a elevação do brasil a categoria de reino Unido a Portugal e Algarve foi uma consequência para o Brasil.</p>	RECURSO IMPROCEDENTE: Os recursos sobre o gabarito preliminar foram devidamente analisados na etapa anterior.



RECURSOS

Índice	Matrícula	Candidato	Resultado	Observações	Observações
3223	2490	RICARDO ADRIANO HAACKE	IMPROCEDENTE	Bom dia! Por gentileza, não encontrei a resposta do meu recurso sobre a questão 21 do certame (Código #3078). Assim, espero a análise do meu recurso e a consequente alteração das notas.	O recurso foi devidamente analisado na etapa anterior, conforme segue: RECURSO IMPROCEDENTE:O processo de impeachment de Fernando Collor transcorreu no final de 1992 e foi o primeiro processo de impeachment do Brasil e da América Latina, resultando no afastamento definitivo de Fernando Collor de Mello do cargo de presidente da república. Mantém-se o Gabarito já divulgado. Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Impeachment_de_Fernando_Collor#:~:text=O%20processo%20de%20impeachment%20de,cargo%20de%20presidente%20da%20rep%C3%ABlica.https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/impeachment-collor-foi-pri-meiro-alvo-de-impeachment-na-america-latina.htmhttps://mundoeducacao.uol.com.br/historiadobrasil/impeachment-fernando-collor.htm
3301	4210	TAYNARA ANTUNES DOS SANTOS	IMPROCEDENTE	Venho por meio deste recurso solicitar anulação da {QUESTÃO 35}. A mesma não está de acordo com a escrita original no Artigo 27 da Lei 9.394/1996. A questão, tem uma palavra diferente da original (artigo), induzindo a considerar uma das afirmativas errada. Segue em anexo a questão sugerida e a lei 9.394/1996.	RECURSO IMPROCEDENTE: Os recursos sobre o gabarito preliminar foram devidamente analisados na etapa anterior.